



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

#### CANCELAMENTO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco CMDCA - Osasco, na forma de seus atos constitutivos, por seu presidente Sr. Pedro Paulo, em deliberação com os integrantes da MESA DIRETORA, nesta data, **COMUNICA** o cancelamento da reunião Ordinária do **MÊS DE JANEIRO**, que seria realizada no próximo dia 31/01/2025 (sexta-feira), pelo motivo da dedetização e desratização do conselho, oportunamente, se o caso, faremos convocação de Reunião Extraordinária.

**Obs.:** NÃO HAVERÁ expediente na Sede do CMDCA sito à Rua: Fiorino Beltrano – 77 – Centro – Osasco/SP no dia 31/01/2025, retornando as atividades somente no dia 03/02/2025 (segunda-feira).

Agradecemos a compreensão de todos.

**PEDRO PAULO**  
Presidente do CMDCA

Osasco, 29 de janeiro de 2025.

**ATOS DO PREFEITO**

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 202402178595

INTERESSADO: Vania Luzia Basseto de Souza.

ASSUNTO: Recurso de multa em 2ª instância

AP Nº 014/2025

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo Digital em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 17/18 e 21, DECIDO pelo indeferimento do recurso em 2ª instância.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEMARH, para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de abril de 2024.

**RESUMO DAS PORTARIAS****29.01.2025**

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 2424 /25 - EXONERAR, SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, AGATHA GABRIELA SILVA JOSE** – matrícula nº 201.420, OFICIAL ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 6º, inciso I e artigo 14 § 5º da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202402172532 de 26/09/2024. Esta portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2425 /25 - EXONERAR, ANTONIO BENEDIRTO DE SOUSA** – matrícula nº 197.868, OFICIAL ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do P.A. nº 31.890/20219 ratificado nº P.A – IPMO nº 02.628/2024. Esta portaria entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2485 /25 - EXONERAR, LENOIR DE FATIMA PINAL, RG. 284706863** do cargo em função de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS da Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2486 /25 - EXONERAR, GILBERTO PAIVA DA SILVA, RG. 159545109** do cargo em função de **CHEFE DE DIVISÃO DE JUGAMENTO da Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2487 /25 - EXONERAR, ALBERTINO DORIA DOS SANTOS, RG. 385271517** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA da Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2426/25 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **TALITA SANTIAGO VERLI DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS**, da **Secretaria de Educação** na data de 26/01/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MAX ZENDRON**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 27/01/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2429/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **FERNANDA GALHARDO CARPANELLI**, RG nº **338502579**, para exercer o **Função de Confiança** de **GERENTE DE PROGRAMA BOLSA ALUGUEL** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2430/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SANDRA DE SOUZA CHAVES**, RG nº **16693360**, para exercer o **Função de Confiança** de **GERENTE DE TRABALHO SOCIAL EM PROVISAO HABITACIONAL** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2431/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **TATIANE BATISTA DE SOUZA**, RG nº **268690650**, para exercer o **Função de Confiança** de **GERENTE DE TRABALHO SOCIAL EM URBANIZACAO E REGULARIZACAO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2432/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CARLOS MUNIZ DA SILVA FILHO**, RG nº **24585860X**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2433/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ELISABETH NERES DE SANTANA**, RG nº **334453264**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE ANALISE DE DOCUMENTOS E EXPEDICAO DE TITULOS E CONTRATOS** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2434/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ROZA MARIA GOMES DA SILVA, RG nº 323656985**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2435/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ROSELI MOREIRA NUNES, RG nº 167572143**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO E SISTEMATIZACAO DE DOCUMENTOS** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2436/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **DIEIME GONCALVES PEREIRA COSTA, RG nº 341512734**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO TEMPORARIO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2437/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ELIESER BRASIL, RG nº 18327491X**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE FROTA DE VEICULOS PESADOS** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2438/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JENNYFER DOS ANJOS DOURADO, RG nº 463283533**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE GESTAO SOCIAL DA DEMANDA** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2439/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **FABIOLA RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 33224845-8**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE GESTAO SOCIAL DE ACOMPANHAMENTO CONDOMINIAL** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2440/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **TALITA LUZIA ALVES TECEDOR, RG nº 342600977**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE GESTAO SOCIAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2441/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SONIA DA COSTA ALVES SANTOS, RG nº 174651685**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE GESTAO SOCIAL DE URBANIZACAO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2442/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MARIANA DA COSTA BARROS, RG nº 270138167**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE GESTAO SOCIAL POS-OCUPACAO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2443/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JOAO PEDRO CARVALHO NUNES, RG nº 480171105**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA FINS DE REURBANIZACAO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2444/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **FABIANA COTTET, RG nº 289779224**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE PESQUISA PARA REURB-E E CONJUNTOS HABITACIONAIS** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2445/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ARIANA MATTOS MARTINS, RG nº 337239411**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE PESQUISA PARA REURB-S** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2446/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SANDRA RACHEL MOSCATI, RG nº 238782876**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE PLANOS E PROJETOS DE REURBANIZACAO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2447/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VITOR SILVA MATOS, RG nº 384364445**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE PROJETOS DE ARQUITETURA** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2448/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ERICA APARECIDA DE JESUS PAULINO, RG nº 287264579**, para exercer o **Função de Confiança de SUPERVISOR DE PROJETOS DE ESTRUTURA E INSTALACOES PREDIAIS** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2449/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUCIVAN APARECIDO RODRIGUES OLIVEIRA, RG nº 648090784**, para exercer o **Função de Confiança de SUPERVISOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2450/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JOANA DA COSTA MANSO RAMOS ALVES RIOS, RG nº 305855608**, para exercer o **Função de Confiança de SUPERVISOR DE PROJETOS DE URBANISMO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2451/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **EDILSON JOSE OLIVEIRA DE MORAIS, RG nº 353850275**, para exercer o **Função de Confiança de SUPERVISOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO 156** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2452/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VALMIR EUGENIO, RG nº 257268856**, para exercer o **Função de Confiança de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ZELADORIA** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2453/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SILVANA APARECIDA DA SILVA, RG nº 176590420**, para exercer o **Função de Confiança de SUPERVISOR DE SISTEMATIZACAO DE CADASTRO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2454/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 368622617**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE VIABILIZACAO DE PROJETOS TECNICOS** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2455/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **WESLLEY RODRIGUES, RG nº 47913750X**, para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2456/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ADRIANA BATISTA MARQUES, RG nº 228874178**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR PEDAGOGICO DE RELACOES COM A COMUNIDADE** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2457/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ALINE CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA, RG nº 47739792X**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DE ORCAMENTOS** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2458/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CARLOS AUGUSTO VIANA, RG nº 10844633**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL** da **COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2459/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LAERCIO FRANCISCO MACHADO BORGES, RG nº 181657284**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL** da **COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2460/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUZICLEIA MACEDO WITTKÉ, RG nº 362201146**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE** da **SECRETARIA DE SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2461/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ROMILDA MOREIRA DA SILVA, RG nº 415658998**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE** da **SECRETARIA DE SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2462/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **RONNIE PATRIAN ROCHA, RG nº 540128284**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - SUDESTE** da **SECRETARIA DE GOVERNO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2463/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MARCOS ANTONIO DE MOURA SERRAO, RG nº 167610818**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ASSESSOR TEMATICO)** da **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2464/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUCIANA ROCHA MAZINI, RG nº 43803675-X**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE HABITACAO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2465/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ELIZABETH LIMA ALVES, RG nº 583394218**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO E DEFESA CIVIL** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE - SEPMD**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2466/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **KLEBER MALAQUIAS RODRIGUES, RG nº 578834297**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2467/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **IANA MARIA SOUSA OLIVEIRA DE MORAIS, RG nº 343542894**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE NORMAS E CONFORMIDADES (ASSESSOR TEMATICO) - SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVACAO E TECNOLOGIA** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVACAO E TECNOLOGIA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2468/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CRISTIANE FERREIRA MORAIS, RG nº 283944985**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2469/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **TAISA MEDEIROS, RG nº 43258142X**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEG. ALIMENTAR**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2470/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ADRIANA CICERA SCHULTTAIS, RG nº 25869984X**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR FINANCEIRO (ASSESSOR TEMATICO)** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEG. ALIMENTAR**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2471/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ADALTO PEREIRA SILVA, RG nº 200751864**, para exercer o **Cargo em Comissão de GERENTE DO CENTRO PUBLICO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA** da **SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2472/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **BENEDITO ANDRE COSTA, RG nº 13766844**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2473/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CARLIAN VICTOR DE RESENDE, RG nº 343552644**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2474/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CARLOS AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA, RG nº 159039630**, para exercer o **Cargo em Comissão de GERENTE DE PROTOCOLO INSTITUCIONAL** da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2475/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **RENAN MOREIRA OKAMURA, RG nº 25609611-9**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO** da **SECRETARIA DA CASA CIVIL**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2476/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **NEUSA MARIA MATOS ALVES, RG nº 271184590**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE** da **SECRETARIA DA SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2477/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUCIANE MELO DE OLIVEIRA ALVES, RG nº 326720352**, para exercer o **Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEG. ALIMENTAR**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2478/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JONATHAN PEREIRA DE SOUZA, RG nº 40981274**, para exercer o **Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE** da **SECRETARIA DA SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2479/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ROBSON DOS SANTOS, RG nº 226504335**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DE FISCALIZACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO** da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2480/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MELISSA LOPES PEREIRA MONTEIRO, RG nº 459599744**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR NORTE SUL** da **SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2481/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **IVANICE VERGINIO DA SILVA FOGACA, RG nº 208584973**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE** da **SECRETARIA DA SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2482/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **KETLY CRISTINA CAMARGO, RG nº 32398759X**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE** da **SECRETARIA DA SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2483/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **EDIVALDO MACHADO SILVA, RG nº 209309751**, para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE** da **SECRETARIA DA SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2484/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **RODOLPHO ISART MORAES, RG nº** , para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**Na portaria nº 2427 / 2025 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

VILMA BARBOSA DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
LUCIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PRISCILA SARA RAMOS	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
RENATO PAULO DO NASCIMENTO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
EDSON ORLANDO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CRISTIANE DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ROGÉRIO GONÇALVES	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2428/ 2025 - TORNA NULA** as portarias 2409/2025, 2410/2025 e 2011/2025, publicadas em 28 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Na portaria nº 2488/ 2025 - TORNA NULA** a portaria 629/2025, publicada em 09 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Na portaria nº 2489/ 2025 - TORNA NULA** a portaria 1929/2025, publicada em 13 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Na portaria nº 2490/ 2025 - TORNA NULA** a portaria 1439/2025, publicada em 10 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 2369 / 2025, publicada em 24 de janeiro do ano em curso, leia-se:** “I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

MANUELA DIAS MISQUITA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
-----------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2370 / 2025, publicada em 24 de janeiro do ano em curso, leia-se** “I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

PATRICIA APARECIDA FLORES	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
---------------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2377 / 2025, publicada em 27 de janeiro do ano em curso, leia-se: “I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;**

**III – Anexo Único:**

FABIANA LOPES SANTI	SEM PREJUÍZO	CENTRO ESTATUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO “PAULA SOUZA”
---------------------	--------------	---

**IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 2414 /25, publicada em 28 de janeiro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, CATIA CILENE BORGES INTERDONA, RG. 18.925.758-1 do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMI PROFª MARIA ALVES DÓRIA da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 2415 /25, publicada em 28 de janeiro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, LUCILENE FREIRE LELIS ABATE, RG. 18.843.991-2 do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário”**

**Na portaria nº 2418 / 2025, publicada em 28 de janeiro do ano em curso, leia-se: “I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2025, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;**

**III – Anexo Único:**

SOLANGE APARECIDA MENDONÇA LEITE	COM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
----------------------------------	--------------	--------------------------------

**IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 2419 / 2025, publicada em 28 de janeiro do ano em curso, leia-se: “I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;**

**III – Anexo Único:**

ANTONIO APARECIDO DE LIMA	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DAS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO E COTIA - SINTRASP
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DAS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO E COTIA - SINTRASP
CÍCERA VIEIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DAS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO E COTIA - SINTRASP
ELIANE PEREIRA DA SILVA DELGADO	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DAS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO E COTIA - SINTRASP
GERSON MEDEIROS	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DAS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO E COTIA - SINTRASP
JESSE DE CASTRO MORAES	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DAS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO E COTIA - SINTRASP
JOÃO CARLOS FERREIRA	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DAS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO E COTIA - SINTRASP
MARCELO LUCAS BRAGA	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DAS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO E COTIA - SINTRASP
NAZARÉ FERNANDES TEIXEIRA	SEM PREJUÍZO	SINDICATO DAS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO E COTIA - SINTRASP

**IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 2420 / 2025, publicada em 28 de janeiro do ano em curso, leia-se: “TORNA NULA as portarias 670/2025 e 733/2025, publicadas em 09 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 2408/25, publicada em 28 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) VIVIAN ROSA SANTOS, RG nº 43.637.335-X para exercer o Função de Confiança de SUPERVISOR DE RISCOS E NORMATIZACAO da SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 2398/25, publicada em 28 de janeiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) LUIZ CARLOS GARCIA, RG nº 19525705, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS E TRIBUTÁRIOS da SECRETARIA DE FINANÇAS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

**Processo: 22.793/2019; Termo de Aditamento nº 007/2025** ao Contrato nº 113/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 113/2020, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 10 de janeiro de 2025, conforme manifestação da prorrogação da Secretaria de Saúde às fls. 1.618/1.619 e ainda às fls. 1.660/1.662, Cotação de Preço da CONTRATADA, acostada às fls. 1.629/1.631, Parecer Jurídico às fls. 1.665/1.666 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.679; Valor estimado de R\$ 8.353.350,12 (oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e doze centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 08.601/2021; Termo de Aditamento nº 013/2025** ao Contrato nº 136/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 136/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2024, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada à fl. 2.936/37, Parecer Jurídico à fl. 2.967 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.998; Valor total de R\$ 84.910.803,49 (oitenta e quatro milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 08.601/2021; Termo de Aditamento nº 014/2025** ao Contrato nº 137/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 137/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2024, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme manifestação da Secretaria de Educação acostada à fl. 2.936/2.937, Parecer Jurídico à fl. 2.967 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.998; Valor total de R\$ 5.999.456,65 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.318/2023****Interessado:** Secretaria de Administração**Assunto:** Alienação de Bens Móveis Inservíveis (Veículos)

No uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei Federal 14.133/2021, Decreto 13877/2023 e Resolução CONTRAN nº 623/2016, e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 9.318/2023

Objeto da Licitação: Alienação de Bens Móveis Inservíveis (Veículos) da Prefeitura do Município de Osasco.

Modalidade: Leilão Eletrônico 01/2024.

Critério de Julgamento: Maior Lance (Igual ou superior ao da avaliação).

Publique-se.

Após, encaminhe-se a SECOL para demais providências.

Local e data.

CLAUDIO MONTEIRO JR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



GABINETE

**DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS**

Eu, **MICHEL ARAUJO SILVA FIGUEREDO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 24.928.751-1 e do CPF/MF253.683.798-03, declaro para os devidos fins de direito, em cumprimento ao dispositivo legal que prevê o referido procedimento, que o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

CONSÓRCIO CONTEMPLADO BANCO DO BRASIL – GRUPO 1639- COTA 202  
ADQUIRIDO EM 07/2023: • CONSÓRCIO VEÍCULO – PULSE DRIVE – BANCO DO  
BRASIL – ADQUIRIDO EM 01/2023 – GRUPO 1356 – COTA 5832 – PARCELAS A  
PAGAR: 53: • TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO BRASIPREV.

Declaro que as informações neste documento são expressão da verdade. Estou ciente de que a prestação de informações falsa poderá gerar a falta de responsabilidade Administrativa, penal e civil.

Osasco, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



**Michel Figueredo**  
Secretário da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO**

Às 15hs horas do dia 08 do mês de agosto do ano de 2024, os membros da Comissão Permanente de Inventário Patrimonial, instituída pela Portaria nº 02/2021 SA, de 06 de agosto de 2021, participaram da reunião e do treinamento via aplicativo Teams, onde foram apresentados aos membros as normas e rotinas a serem adotadas em cumprimento ao decreto **11.518/2017**. O presidente da Comissão esclareceu sobre a importância do Inventário, que tem como objetivo primordial a redução das divergências e inconsistências patrimoniais, facilitando desta forma um controle mais efetivo por parte dos agentes patrimoniais. Uma vez discutidas e aprovadas por unanimidade por todos os membros da Comissão, ficaram estabelecidas às rotinas a seguir descritas, para o início dos trabalhos.

**1º** – As atividades de levantamento físico in loco, terá início em **12/08/2024** e encerramento em **10/10/2024**, e deverá ser entregue através do **(SISTEMA ACTO)** que será disponibilizado a todos os membros.

**2º** – A segunda fase, compreenderá em incorporação e conciliação dos bens sem identificação com os registros constantes no Departamento de Gestão de Patrimônio, e contará com auxílio dos funcionários do **DGP**. Fica o Departamento de Gestão de Patrimônio a responsabilidade de adotar as providências necessárias no sentido de promover o tombamento dos referidos bens dentro da maior brevidade possível, evitando assim atrasos na realização dos trabalhos a serem realizados pela presente Comissão.

**3º** – Após a identificação física de todos os bens, serão promovidas as devidas transferências no Sistema de Patrimônio, e por fim será emitido o **Termo de Responsabilidade** extraído do próprio Sistema e que será devidamente assinado pelos **Chefes dos Órgãos** e pelo **Departamento de Gestão de Patrimônio**. Foi ainda discutido a necessidade de pessoal para a efetivação dos trabalhos, já que o Departamento de Gestão de Patrimônio, hoje carecem de servidores para absorver as tarefas a serem realizadas. Desta forma, ficou decidido que será oficiado a todas

202402167686 folha 137 de 277



2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL

as Secretarias para colaboração de todos os funcionários com as atividades de Inventário a serem realizadas.

O prazo para a conclusão do Inventário será até **31/12/2024**, conforme disposto o **Art. 56 do decreto municipal 11.518/2017**. Nada mais havendo a ser tratado, demos por encerrada a reunião, que se reunirá sempre que convocada, para resolver os casos omissos, e demais matérias inerentes a realização dos trabalhos.

Adolfo Cogo  
Presidente



202402167686 folha 141 de 277  
Emissão: 12/08/2024 12:23:00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

**RELATÓRIO INVENTÁRIO ANUAL**

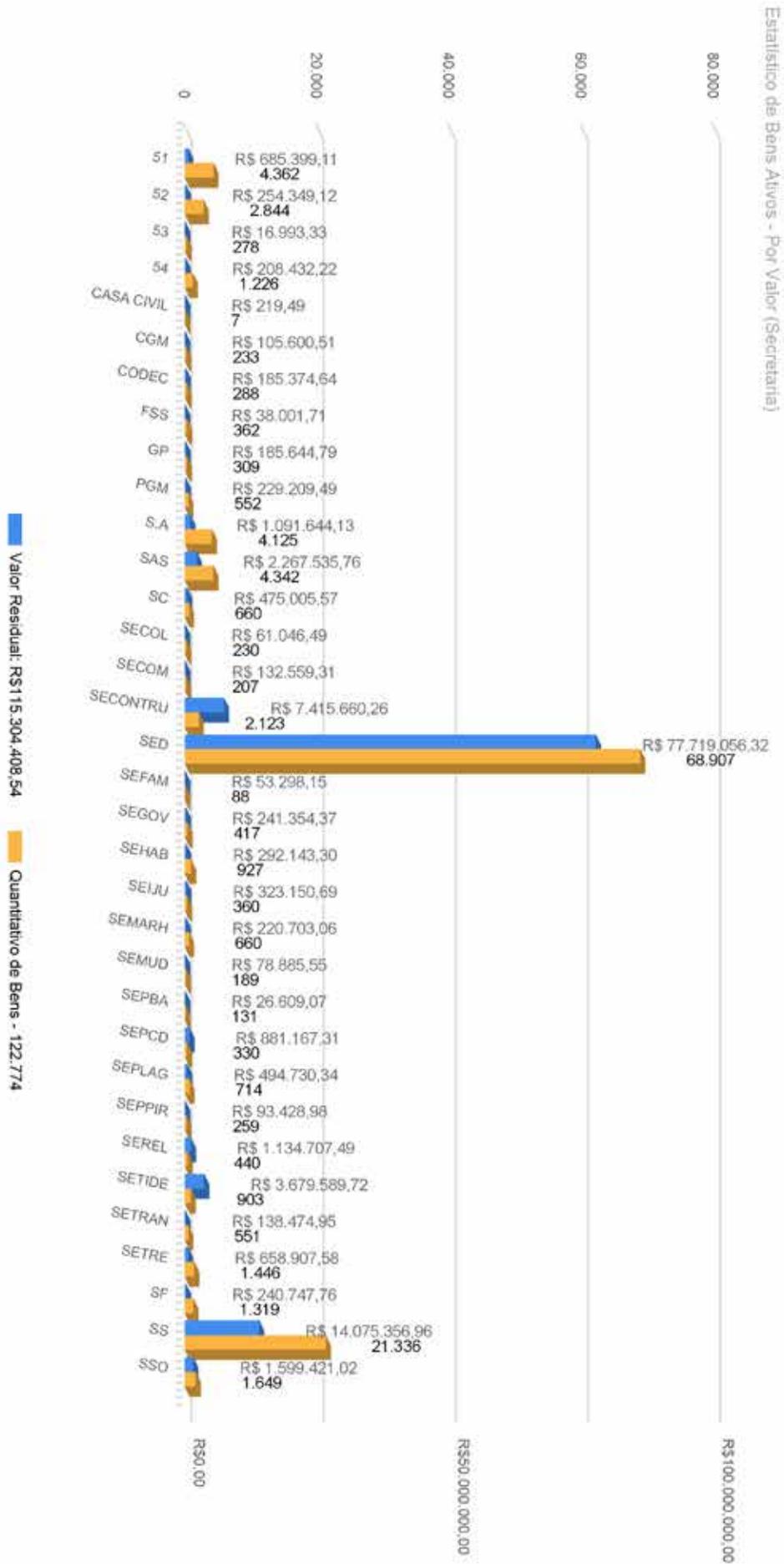
**Ativo inicial no dia 12/08/2024 - 122,774**

<b>COD. ORGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QT. INICIAL DE BENS</b>	<b>QT. FINAL DE BENS</b>
02	GP	GABINETE DO PREFEITO	309	309
03	PGM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	552	552
04	S.A	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.125	4.125
05	SF	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.319	1.319
06	SED	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	68.907	68.907
07	SS	SECRETARIA DA SAÚDE	21.336	21.336
08	SEGOV	SECRETARIA DE GOVERNO	417	417
09	SSO	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	1.649	1.649
10	SEREL	SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER	440	440
12	SEHAB	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	927	927
13	SETRAN	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	551	551
14	SAS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.342	4.342
15	SC	SECRETARIA DE CULTURA	660	660
16	SETIDE	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	903	903
17	SEMARH	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	660	660
18	SETRE	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	1.446	1.446
21	FSS	GERENCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	362	362
24	SEPLAG	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	714	714
25	SECONTRU	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	2.123	2.123
26	SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	207	207
27	CGM	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	233	233
28	CDC	CORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	288	288
29	SEIJ	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	360	360
30	SEPCD	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	330	330
31	SEPIR	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	259	259
32	SECOL	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	230	230
33	SEMUD	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E DIVERSIDADE	189	189
34	CASA CIVIL	SECRETARIA DA CASA CIVIL	7	7
35	SFCSA	SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	88	88
36	SEPBA	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	131	131
51	51	NÃO LOCALIZADOS SEC. SAÚDE	4.362	4.362
52	52	NÃO LOCALIZADOS GERAL	2.844	2.844
53	53	C.A.V.M.I - PÁTIO DE VEÍCULOS	278	278
54	54	NÃO LOCALIZADOS SEC. EDUCAÇÃO	1.226	1.226
<b>TOTAL GERAL DOS BENS ATIVOS</b>			<b>122.774</b>	<b>122.774</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Administração

**MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, ANIMAIS**



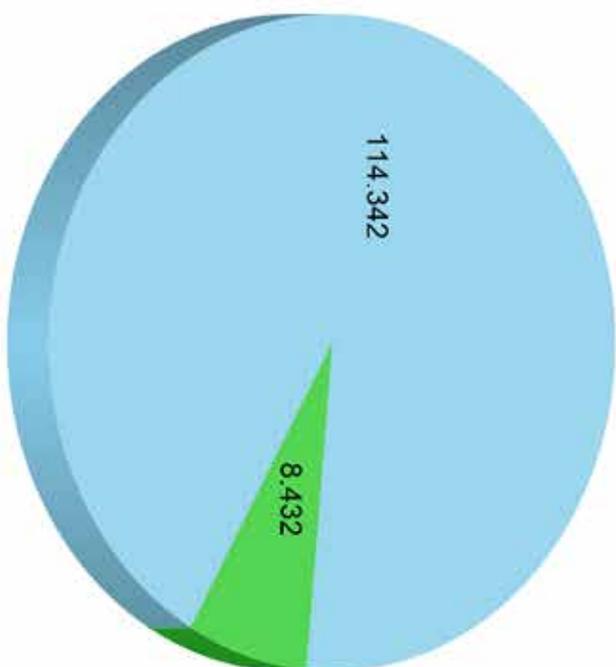
202402167686\_folha 142 de 277  
Emissa: 12/08/2024 12:01:22



Estatístico de Bens Ativos Localizados

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Administração

**MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, ANIMAIS**



LOCALIZADO - 114.342    NÃO LOCALIZADO - 8.432

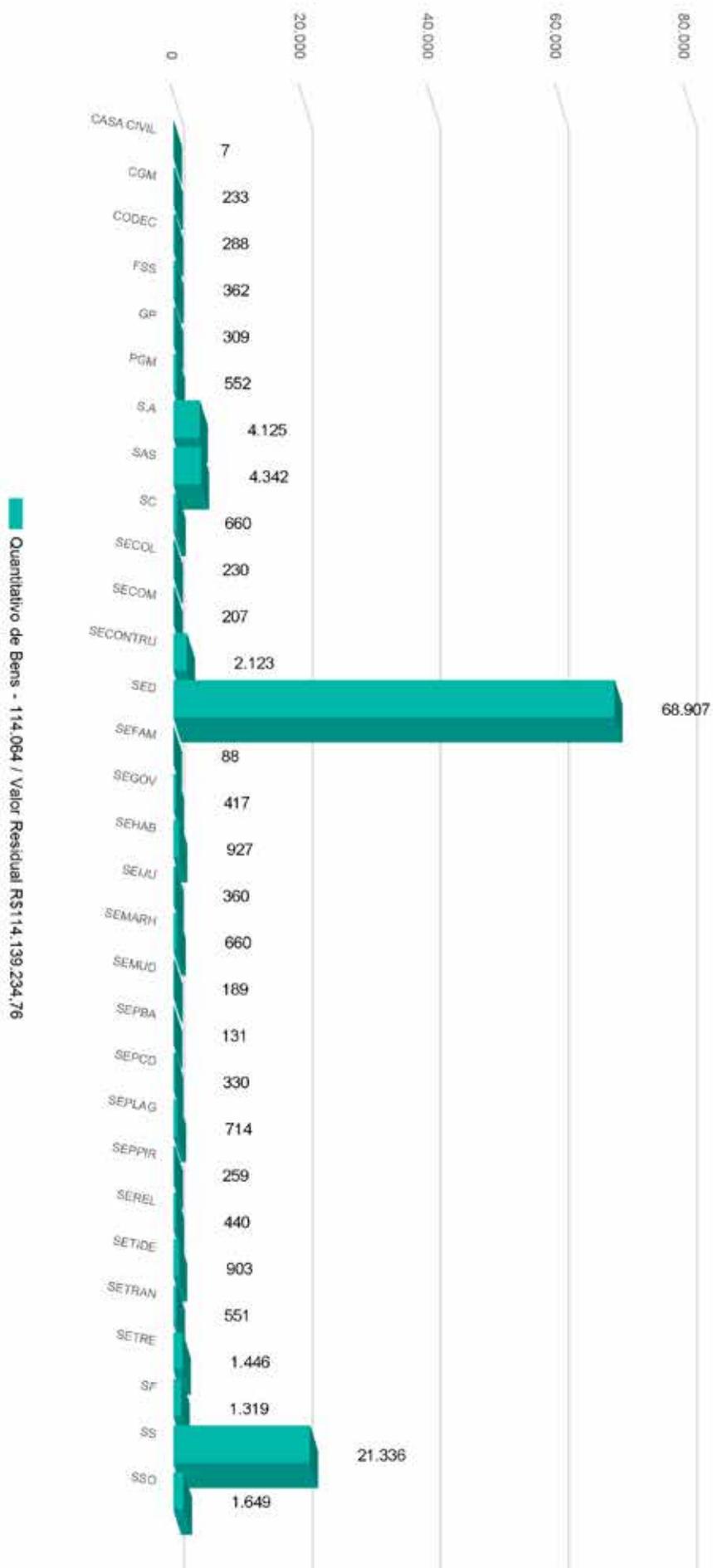
202402167686\_folha 143 de 277  
Emissa: 12/08/2024 12:01:22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Secretaria de Administração

MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, ANIMAIS

Estadístico de Bens Ativos - Quantitativo (Secretaria)



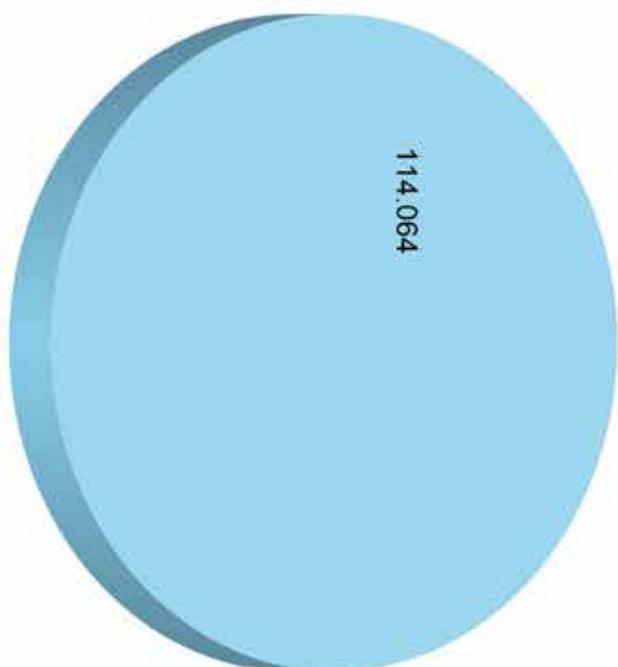
202402167686\_folha 144 de 277  
Emissão: 12/08/2024 12:05:03



Estatístico de Bens Ativos Localizados

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Administração

**MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, ANIMAIS**



LOCALIZADO - 114.064

202402167686\_folha 145 de 277  
Emissa: 12/08/2024 12:05:03

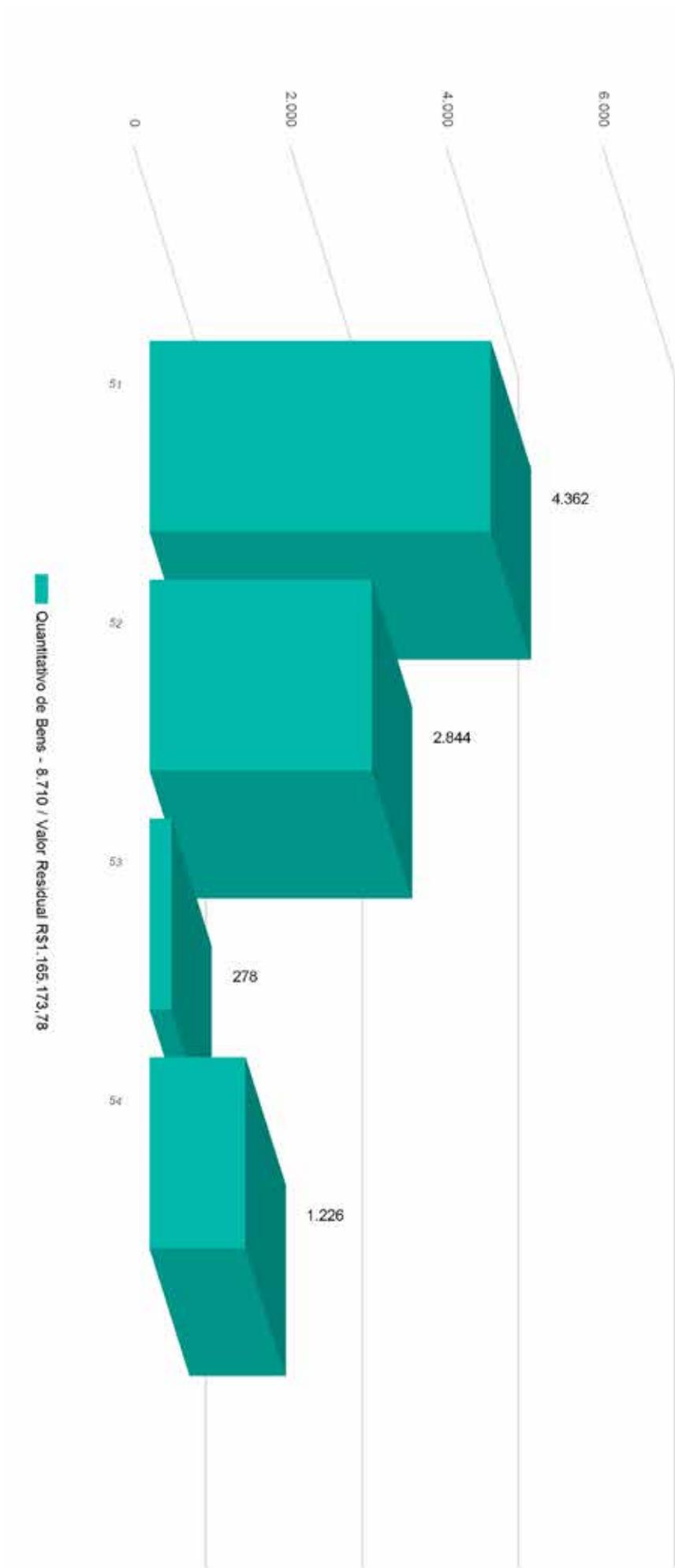


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Administração

**MOBILIÁRIO, VEÍCULOS**

202402167686\_folha 146 de 277  
Emissa: 12/08/2024 12:06:16

Estatístico de Bens Ativos - Quantitativo (Secretaria)





202402167686, folha 258 de 277  
Emissão: 11/10/2024 09:48:11

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

**RELATÓRIO INVENTÁRIO ANUAL**

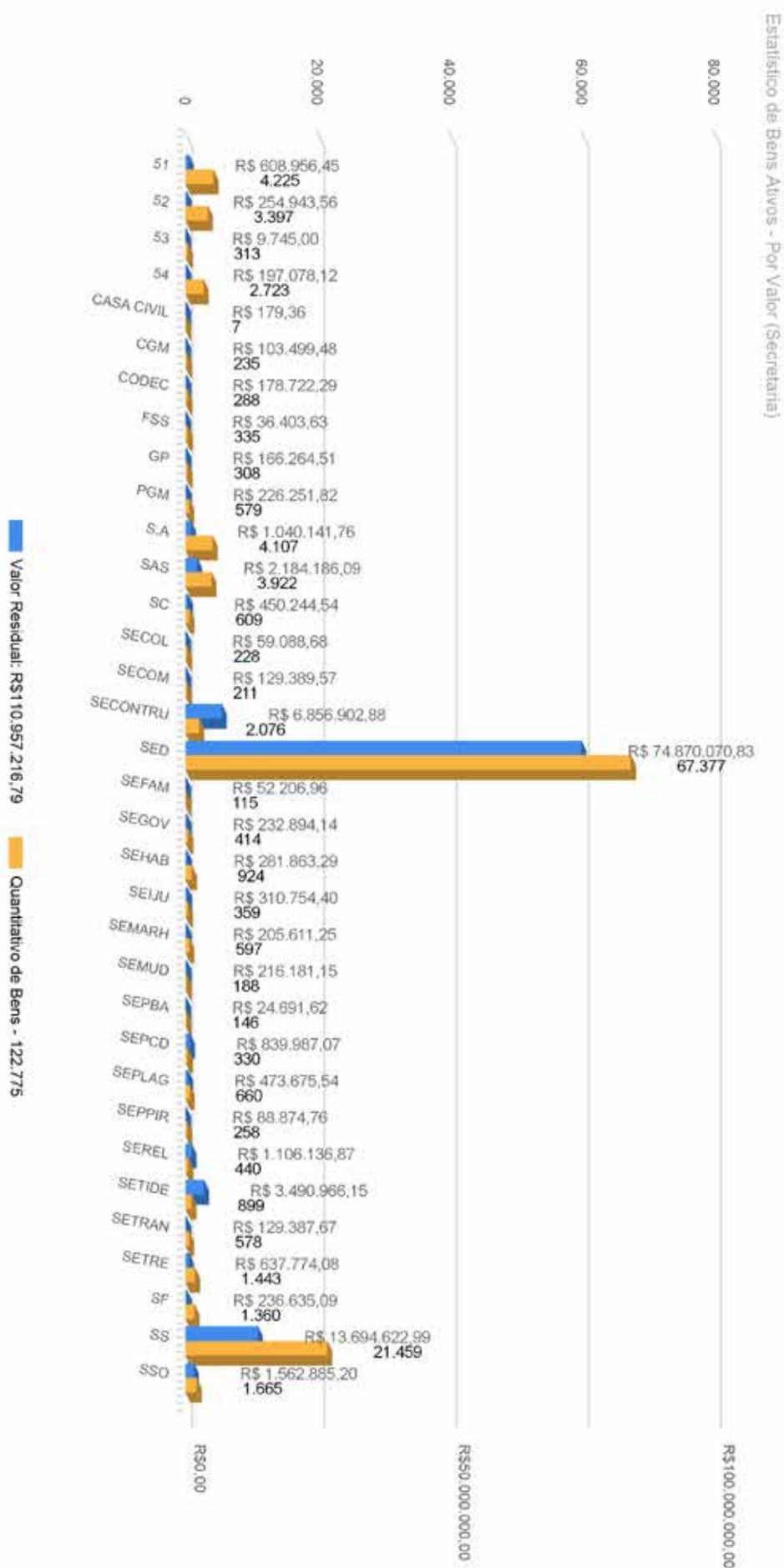
**Ativo inicial no dia 12/08/2024 - 122,774**

COD. ORGÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	QT. INICIAL DE BENS	QT. FINAL DE BENS
02	GP	GABINETE DO PREFEITO	309	308
03	PGM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	552	579
04	S.A	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.125	4.107
05	SF	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.319	1.360
06	SED	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	68.907	67.377
07	SS	SECRETARIA DA SAÚDE	21.336	21.459
08	SEGOV	SECRETARIA DE GOVERNO	417	414
09	SSO	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	1.649	1.665
10	SEREL	SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER	440	440
12	SEHAB	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	927	924
13	SETRAN	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	551	578
14	SAS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.342	3.922
15	SC	SECRETARIA DE CULTURA	660	609
16	SETIDE	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	903	899
17	SEMARH	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	660	597
18	SETRE	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	1.446	1.443
21	FSS	GERENCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	362	335
24	SEPLAG	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	714	660
25	SECONTRU	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	2.123	2.076
26	SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	207	211
27	CGM	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	233	235
28	CDC	CORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	288	288
29	SEIJ	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	360	359
30	SEPCD	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	330	330
31	SEPPIR	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	259	258
32	SECOL	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	230	228
33	SEMUD	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E DIVERSIDADE	189	188
34	CASA CIVIL	SECRETARIA DA CASA CIVIL	7	7
35	SFCSA	SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	88	115
36	SEPBA	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	131	146
51	51	NÃO LOCALIZADOS SEC. SAÚDE	4.362	4.225
52	52	NÃO LOCALIZADOS GERAL	2.844	3.397
53	53	C.A.V.M.I - PÁTIO DE VEÍCULOS	278	313
54	54	NÃO LOCALIZADOS SEC. EDUCAÇÃO	1.226	2.723
<b>TOTAL GERAL DOS BENS ATIVOS</b>			<b>122.774</b>	<b>122.775</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Administração

**MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, ANIMAIS**



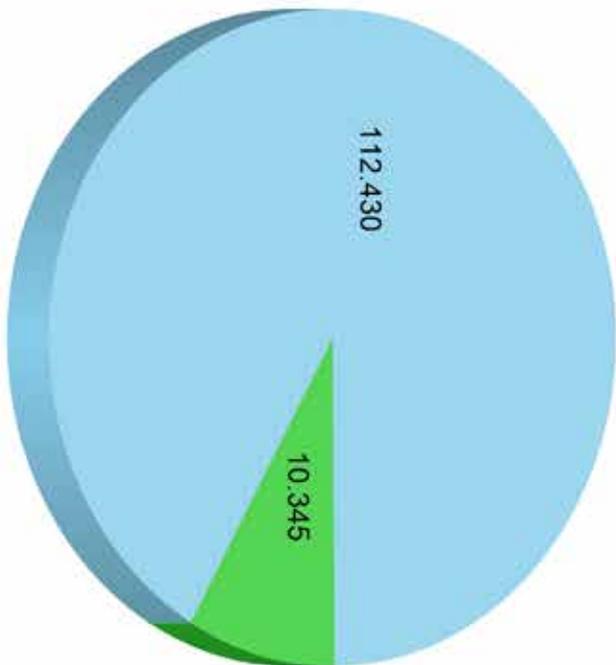
202402167686 folha 260 de 277  
Emissão: 11/01/2024 11:03:08



Estatístico de Bens Ativos Localizados

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Administração

**MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, ANIMAIS**



LOCALIZADO - 112.430      NÃO LOCALIZADO - 10.345

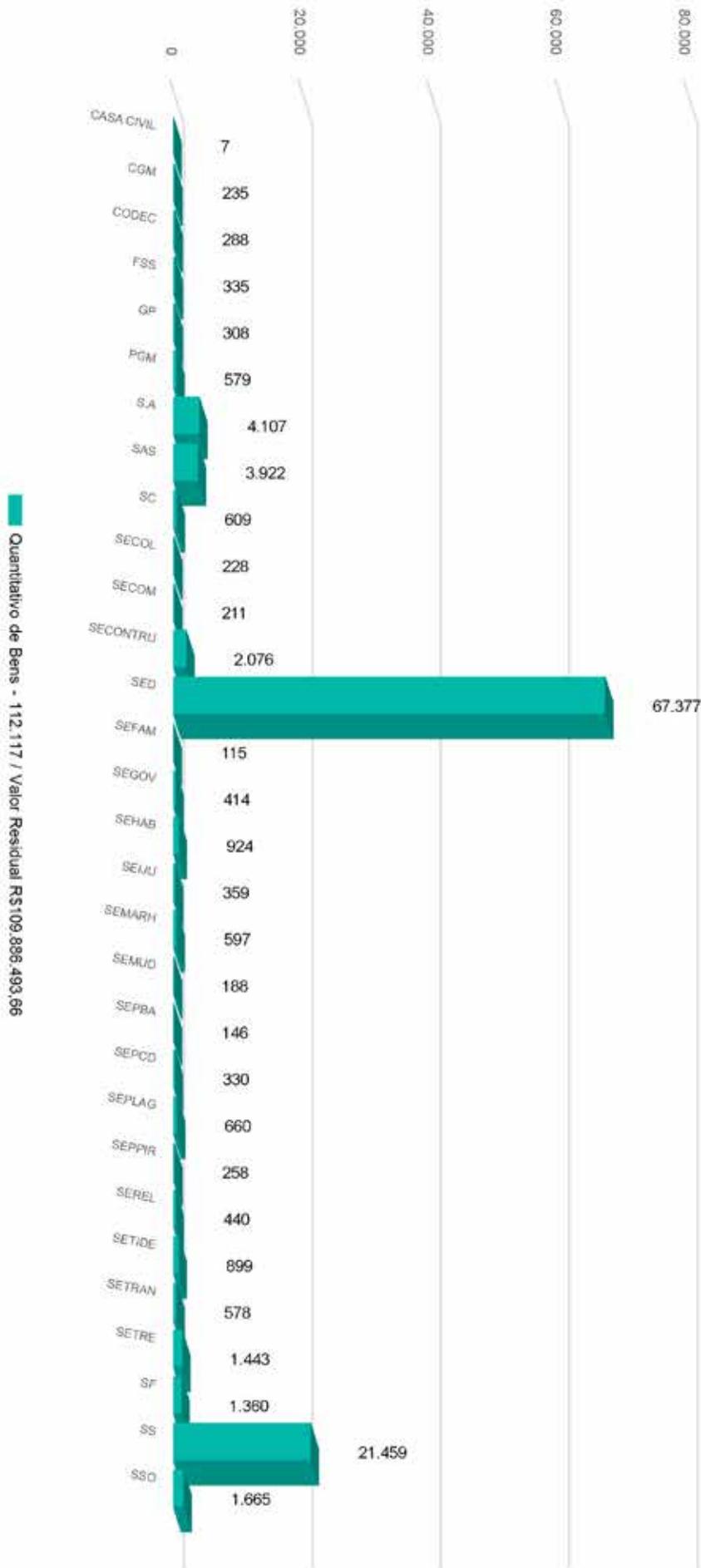
202402167686\_folha 261 de 277  
Emissão: 11/01/2024 11:03:06



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Administração

**MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, ANIMAIS**

Estatístico de Bens Ativos - Quantitativo (Secretaria)



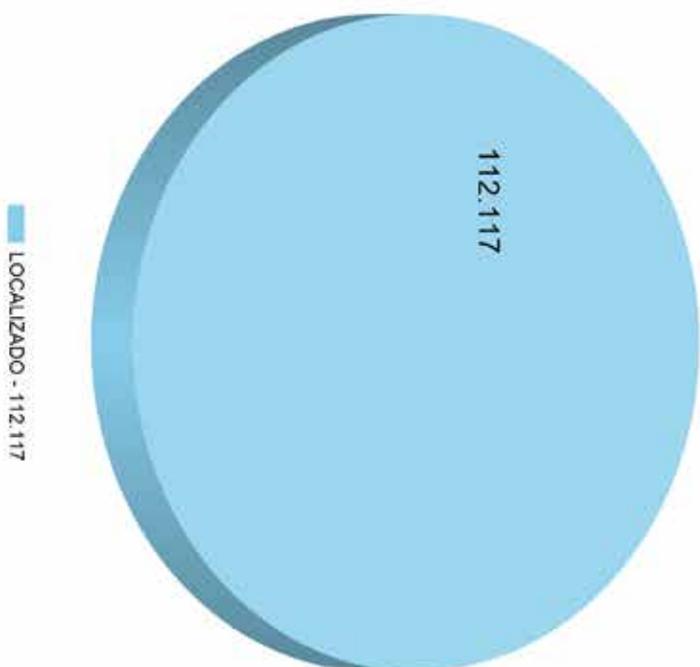
2024021676986\_folha 262 de 277  
Emissao: 11/01/2024 11:06:22



Estatístico de Bens Ativos Localizados

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Administração

**MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, ANIMAIS**



202402167686\_folha 263 de 277  
Emissao: 11/01/2024 11:06:22

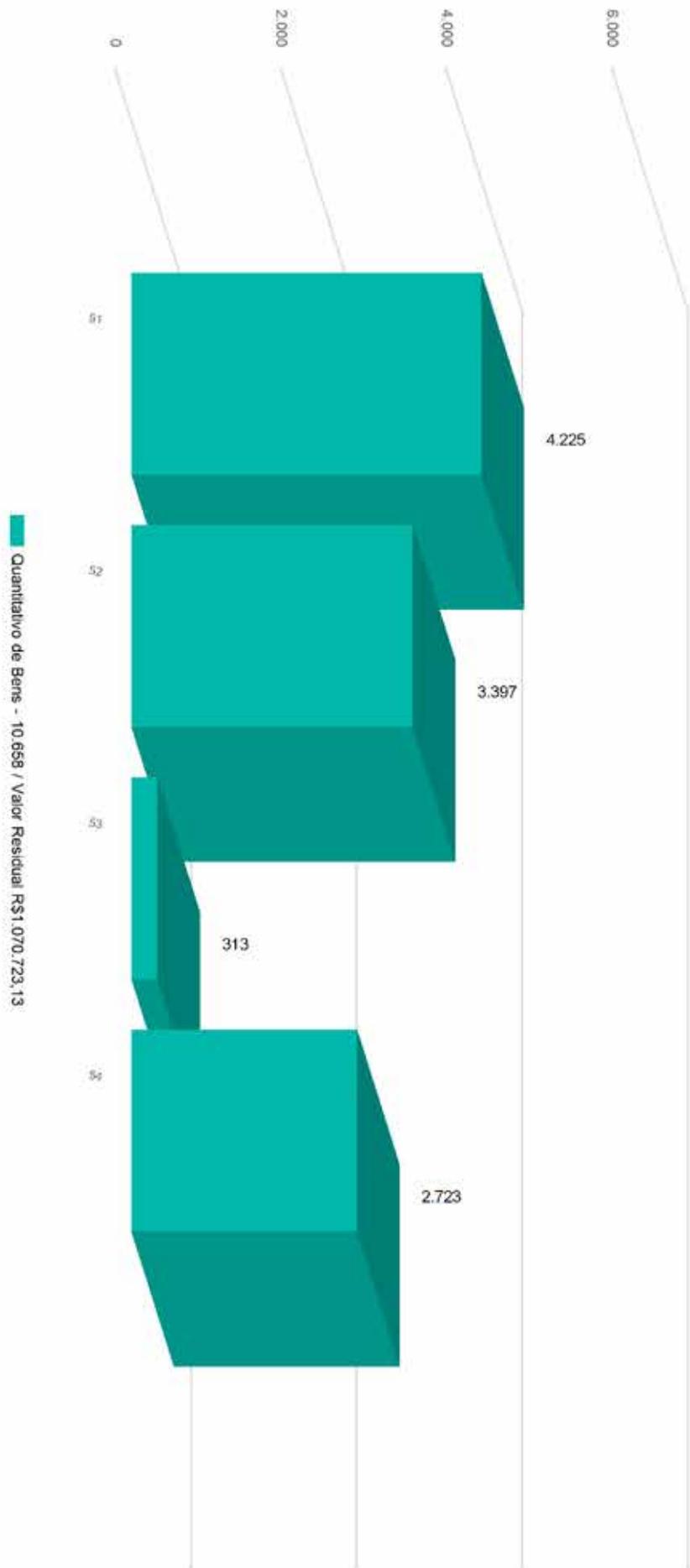


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Administração

**MOBILIÁRIO, VEÍCULOS**

2024021676986\_folha 264 de 277  
Emissão: 17/10/2024 16:58:14

Estatístico de Bens Ativos - Quantitativo (Secretaria)

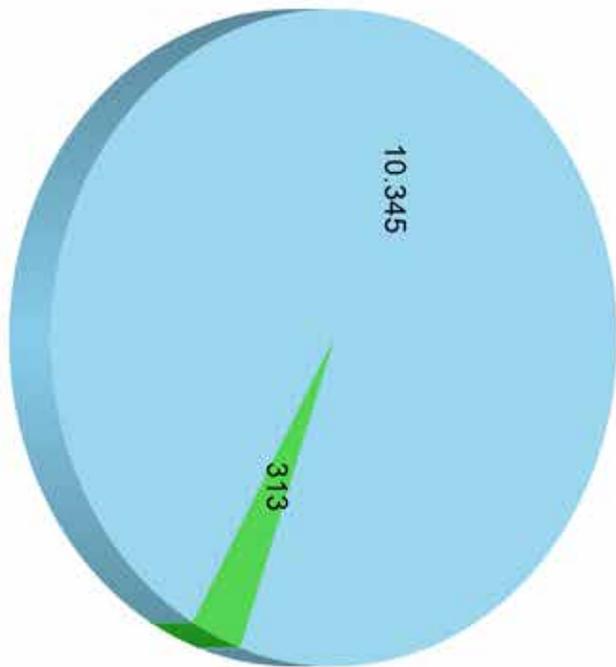




Estatístico de Bens Ativos Localizados

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Administração

**MOBILIÁRIO, VEÍCULOS**



■ NÃO LOCALIZADO - 10.345    ■ LOCALIZADO - 313

202402167686\_folha 265 de 277  
Emissa: 11/01/2024 10:58:12

202402167686 folha 266 de 277



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL

# Relatório de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis do Município de Osasco

Processo nº 202402167686

OSASCO – SP

202402167686 folha 267 de 277



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	4
3. ILUSTRAÇÃO GRÁFICA.....	5
4. RECOMENDAÇÕES.....	7
5. CONCLUSÃO.....	8
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8

202402167686 folha 268 de 277



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL  
**RELATÓRIO FINAL DE INVENTÁRIO EXERCÍCIO 2024**

**INTRODUÇÃO**

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros, controles administrativo e contábil, a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso. Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário tem seu objetivo:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;
- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição;
- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização dos bens.

O trabalho de inventariar consiste em confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do relatório, registrar

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Vl. Campesina – Osasco – SP - Tel.: 3652-9398

202402167686 folha 269 de 277



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL**

as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Deverão ser tombados pela Comissão, durante o levantamento, os bens eventualmente encontrados sem nenhuma referência de registros de localização, de procedências, de preços, de datas de aquisições e de quantidade.

A aquisição, incorporação, tombamento, transferência, estado de conservação, depreciação e a baixa dos bens patrimoniais são registrados no **ACTO** – Sistema de Patrimônio.

**METODOLOGIA DE TRABALHO**

O inventário de bens patrimoniais na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, tem sido realizado anualmente, e considerando a significativa quantidade de bens existentes, essa atividade demanda tempo e disponibilidade de pessoal capacitado e em número suficiente.

O inventário foi realizado utilizando o Relatório de Bens Cadastrados e ativos junto ao Departamento de Gestão de Patrimônio, o qual lista os bens por lotação, especificação, e ano de aquisição.

Foi disponibilizado junto aos membros da Comissão nomeados de cada Secretaria treinamento e acesso ao novo Sistema de Patrimônio, **ACTO** para emissão e lançamento dos bens existentes em cada Secretaria.

Após a execução do levantamento físico realizado nas Secretarias, as informações são lançadas dentro do Sistema pelo próprio membro da Comissão, a validação do levantamento é realizada pelo **Departamento de Gestão de Patrimônio**, realizando assim as atualizações dos registros relacionados aos bens de cada Secretaria.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Vl. Campesina – Osasco – SP - Tel.: 3652-9398

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Nave Bruno*

*[Handwritten signature]*

*Amato*

*[Handwritten signature]*

*Fabio*

*[Handwritten signature]*

202402167686 folha 270 de 277



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL

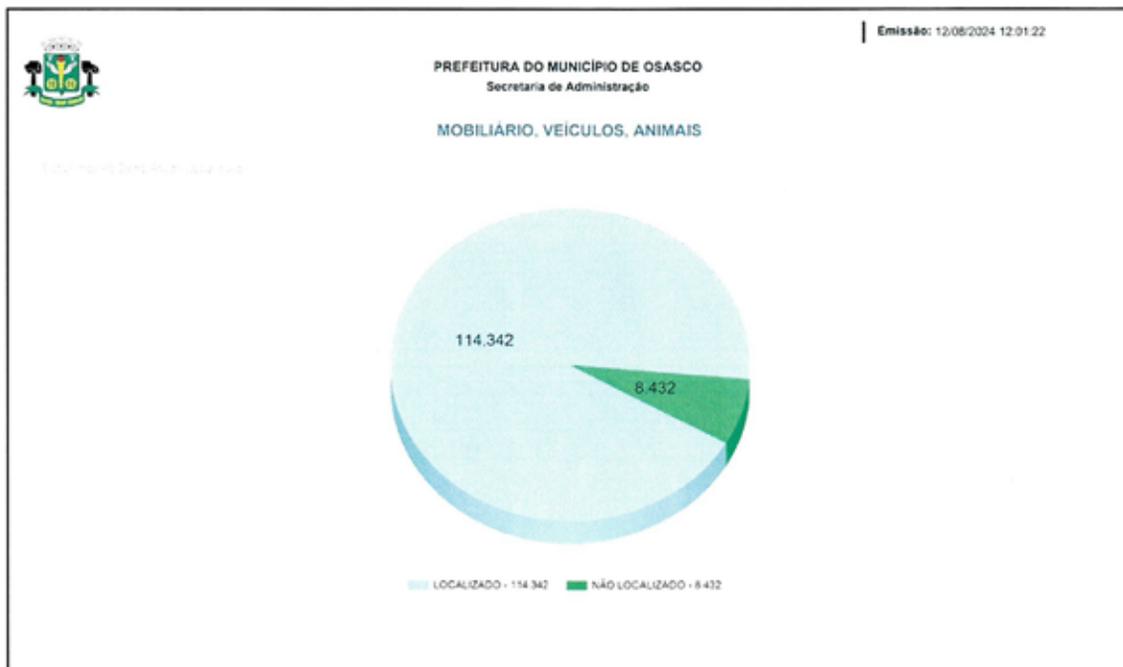
Em seguida a essa etapa de trabalho, o DGP inicializa as tratativas dos bens não encontrados de cada Secretaria dentro do Sistema ACTO e lançados nos denominados **“bens não localizados”**.

Os bens inservíveis encontrados foram orientados a serem transferidos para a Central de Bens Inservíveis para posterior baixa patrimonial. Durante a execução da atualização foram identificados bens sem plaqueta de patrimônio, os quais estão sendo incorporados gradativamente ao Patrimônio da Administração Municipal.

Concluída a etapa do levantamento físico, iniciou-se rastreamento para encontrar os bens denominados **“bens não localizado”**. Muitos desses bens, com mais de dez anos de uso, considerando serem de uso frequente, curta vida útil em função do desgaste serão baixados junto ao ACTO – Sistema de Patrimônio.

Os bens adquiridos entre os anos de 2013 a 2023, que não foram localizados, receberão os tratamentos conforme determina o artigo 58 do decreto 11.518/2017.

**Gráfico 1: Situação Inicial – Bens Ativos – Inventário 2024**



Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Vl. Campesina – Osasco – SP - Tel.: 3652-9398

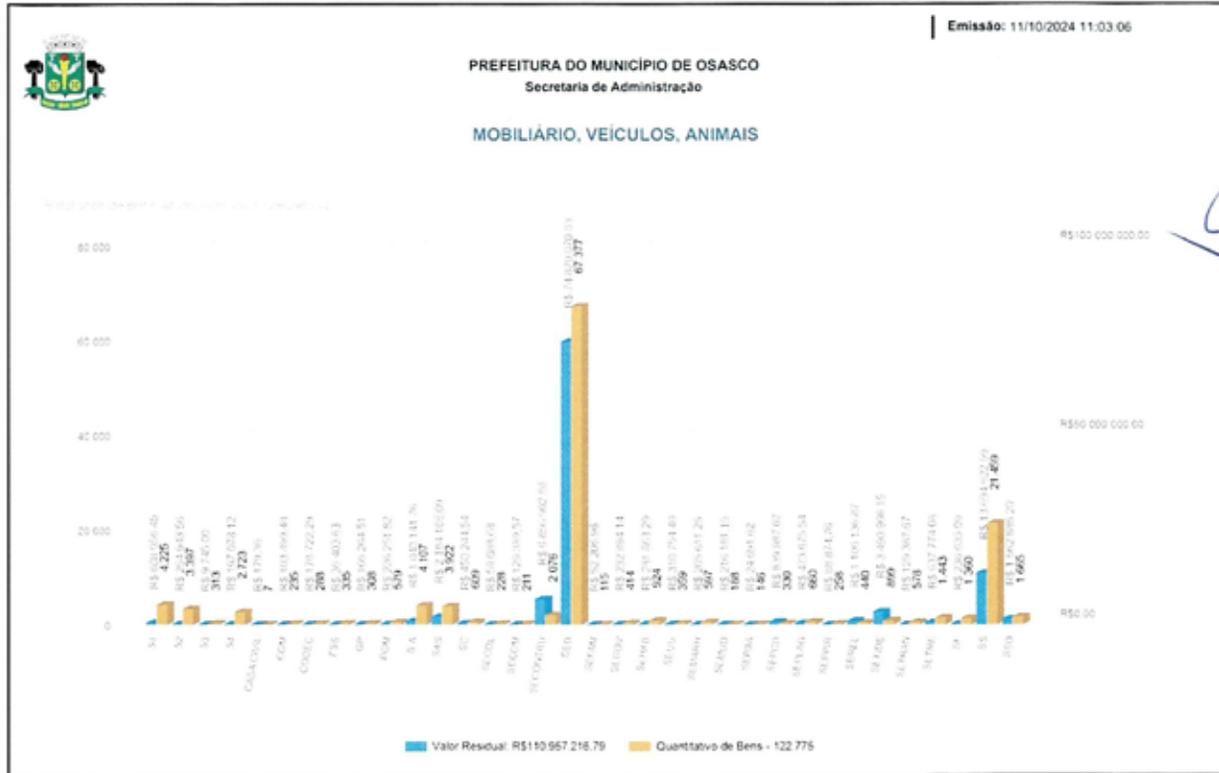


202402167686 folha 272 de 277



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL**

**Gráfico 5: Situação Pós Inventário - Quantitativo por Secretaria**



**RECOMENDAÇÕES**

- Cumprimento ao Decreto 11.518/2017 (Normas e Procedimentos Patrimoniais).
- Baixa dos ativos totalmente depreciados com vida útil expirada a mais de 10 anos, ficando assim mais próximo da realidade física dos ativos da Administração, exceto contas de Veículos, Armamentos, Semoventes e Obras de Artes, que deverá ser procedido de avaliação futura.
- Designar Servidores que realmente estejam comprometidos com a Gestão de Patrimônio de suas respectivas Secretarias.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Vl. Campesina – Osasco – SP - Tel.: 3652-9398

202402167686 folha 273 de 277



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL**

### CONCLUSÃO

Este inventário foi realizado no prazo de 60 (sessenta dias), foram levantados 30 (trinta) Secretarias e aproximadamente **122.774** (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro) itens. Participaram desse trabalho todos os membros nomeados pelas **Portarias 02/2021; 14/2022; 004/2023; 007/2023; 004,005,007/2024 SA/GS** e funcionários do Departamento de Gestão de Patrimônio.

O Departamento de Gestão de Patrimônio vem adotando formas mais rigorosas e eficazes na fiscalização do uso e conservação dos bens móveis dos órgãos da administração pública, melhorando os controles e as rotinas de trabalho dos setores responsáveis pela gestão patrimonial, a fim de garantir que os bens adquiridos pela Prefeitura sejam efetivamente usados para suas finalidades e que, ao final de sua vida útil tenha a correta destinação.

Tal mudança impacta na melhoria dos sistemas internos de controle, tornando necessárias atualizações que reflitam a nova leitura dos princípios que regem a conservação e controle dos bens público.

Neste sentido, acredita-se que a implantação das sugestões e recomendações apresentadas nesse relatório podem trazer melhorias, tanto no processo de inventários, quanto na administração dos bens patrimoniais da Administração Pública.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos têm-se observado uma redução nas inconsistências patrimoniais, bem como uma evolução nos procedimentos de controle de bens na Administração pública municipal. A melhoria no desempenho das atividades de Controle patrimonial, é uma tarefa contínua, e que depende do trabalho, colaboração e esforços de todos. Apesar dos esforços dos agentes envolvidos na gestão patrimonial, e objetivando melhorias que podem impactar positivamente o resultado da economicidade, eficiência e eficácia da gestão patrimonial, verificou-se a necessidade de cumprimento das recomendações apontadas.

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Vl. Campesina – Osasco – SP - Tel.: 3652-9398

202402167686 folha 274 de 277



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL**

Por fim, agradecemos aos demais servidores envolvidos, pela atenção, e se coloca à disposição para elucidar eventuais dúvidas e/ou inconsistências advindas do presente documento.

Em razão do alto volume de páginas, o relatório final de bens inventariados, encontra-se em arquivo digital anexado ao final deste relatório.

Osasco, 10 de outubro de 2024.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical column of handwritten signatures and initials, including names like Erica, Krl, and others]*

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Vl. Campesina – Osasco – SP - Tel.: 3652-9398

*[Handwritten signature]* 9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL

*[Handwritten signature]*  
 Adolfo Cogo  
 Presidente

- Rodrigo de Assis Mendonça – **S.A** – Titular
- João Victor Kato – **S.A** – Suplente
- Maria Alvez Bezerra – **GP** – Titular
- Carlos Gedeon da Costa – **GP** – Suplente
- Kauê Ramos Lopes – **PGM** – Titular
- Ana Paula Lameu – **PGM** – Suplente
- Diva dos Santos Silva – **SF** – Titular
- Daisy Toledo Rosa Rodrigues – **SF** – Suplente
- Gloria Cheretti Rodrigues – **SED** – Titular
- Erik Tavares de Medeiros – **SED** – Suplente
- Valter Manoel da Silva – **SS** – Titular
- Danilo dos Santos Passos – **SEGOV** – Titular
- Eduardo Rodrigo Ferreira Meneguetti – **SEGOV** – Suplente
- Geusa da Silva Almeida – **SSO** – Titular
- José João Damasceno – **SSO** – Suplente
- Bruno Felipe Bastos – **SEREL** – Titular
- Eduardo Kodi Kussaro – **SEREL** – Suplente
- Renato Bento Gomes Fonseca – **SEHAB** – Titular
- Ricardo de Jesus Zocolo da Costa – **SEHAB** – Suplente

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL

Aline Cristiane do Rego Fernando – **SETRAN** – Titular

*[Handwritten signature]*

Bruna Silveira Marques – **SETRAN** – Suplente

\_\_\_\_\_

Aldo Geraldo Monteiro – **SAS** – Titular

\_\_\_\_\_

Érica Gomes da Silva – **SAS** – Suplente

*Érica Gomes da Silva*

Silvana Pereira dos Santos – **SC** – Titular

*Santos*

Albert Jesus Lopes Santos – **SC** – Suplente

\_\_\_\_\_

Beatriz de Sá de Oliveira Fabrício – **SETIDE** – Titular

*[Handwritten signature]*

Sandra Rodrigues Panegalli – **SETIDE** – Suplente

\_\_\_\_\_

Danilo Rodrigues Pacheco – **SEMARH** – Titular

*Danilo Oliveira Pacheco*

*[Handwritten signature]*

Vanderley dos Santos – **SEMARH** – Suplente

\_\_\_\_\_

Luiz Antônio de Souza – **SETRE** – Titular

*[Handwritten signature]*

José Dias da Silva – **SETRE** – Suplente

\_\_\_\_\_

Naia Milana Ramos Silva – **FSS** – Titular

\_\_\_\_\_

Fabio de Souza Francisco – **FSS** – Suplente

*Fabio de Souza Francisco*

Marlene Humbelina Correia – **SEPLAG** – Titular

*[Handwritten signature]*

Valmira de Sales Sobrinho Brandão – **SEPLAG** – Suplente

\_\_\_\_\_

William dos Santos – **SECONTRU** – Titular

*[Handwritten signature]*

Tainá da Cunha Cardozo – **SECONTRU** – Suplente

\_\_\_\_\_

Patrícia de Fátima Pinto – **SECOM** – Titular

*Patrícia de Fátima Pinto*

Joyce Cristina Cavalcante de O. Lima – **CGM** – Titular

*Joyce C. de O. Lima*

Cristiane R. P. Cruz Oliveira – **CGM** – Suplente

\_\_\_\_\_

Marcela das Graças Pereira – **CODEC** – Titular

*[Handwritten signature]*

202402167686 folha 277 de 277



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO PATRIMONIAL

Rosilene Judite da Silva – CODEC – Suplente

\_\_\_\_\_

Ricardo Eidi Soegima – SEIJ – Titular

*Ricardo Eidi Soegima*

Fernando Geraldo Batista – SEIJ – Suplente

\_\_\_\_\_

Samuel da Silva Santos – SEPCD – Titular

\_\_\_\_\_

Jailson de Campos Duda – SEPCD – Suplente

*Jailson de Campos Duda*

Ana Paula Venerozo - SEPPIR – Titular

*Ana Paula Venerozo*

Maria Vilma de Barros Rocha – SEPPIR – Suplente

*Maria Vilma B. Rocha*

Marco Antônio de Souza – SECOL – Titular

\_\_\_\_\_

Ricardo Nogueira de Amaral – SECOL – Suplente

*Ricardo Nogueira de Amaral*

Alex Rosa de Souza – SEMUD – Titular

\_\_\_\_\_

Felipe Gomes da Silva – CASA CIVIL – Titular

*Felipe Gomes da Silva*

Larissa Trivinho Rodrigues – SEFAM – Titular

*Larissa Trivinho Rodrigues*

Ana Paula Marques Vaz – SEFAM – Suplente

\_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura Municipal de Osasco **DIVULGA**, aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 001/2024, o gabarito das provas objetivas realizadas no dia **26.01.2025**, conforme segue:

**001. PROVA OBJETIVA**

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

1 - D	2 - C	3 - B	4 - E	5 - D	6 - A	7 - C	8 - A	9 - B	10 - B
11 - D	12 - A	13 - D	14 - A	15 - C	16 - E	17 - B	18 - E	19 - B	20 - E
21 - A	22 - D	23 - C	24 - E	25 - B	26 - E	27 - C	28 - A	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - A	34 - B	35 - B	36 - D	37 - C	38 - A	39 - E	40 - D

**002. PROVA OBJETIVA**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM -  
ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)**

1 - D	2 - C	3 - B	4 - E	5 - D	6 - A	7 - C	8 - A	9 - B	10 - B
11 - D	12 - A	13 - D	14 - A	15 - C	16 - E	17 - B	18 - E	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - D	25 - C	26 - E	27 - D	28 - C	29 - D	30 - E
31 - A	32 - D	33 - A	34 - B	35 - C	36 - B	37 - E	38 - B	39 - A	40 - B

**003. PROVA OBJETIVA**

**CIRURGIÃO DENTISTA -  
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL**

1 - D	2 - C	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - A	10 - E
11 - C	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - B	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - D	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - A	27 - E	28 - B	29 - C	30 - D
31 - B	32 - D	33 - C	34 - A	35 - A	36 - E	37 - E	38 - B	39 - C	40 - A
41 - E	42 - A	43 - D	44 - B	45 - E	46 - C	47 - D	48 - B	49 - E	50 - C

**004. PROVA OBJETIVA**

CIRURGIÃO DENTISTA - DENTÍSTICA

1 - D	2 - C	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - A	10 - E
11 - C	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - B	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - D	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - E	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - B	32 - C	33 - A	34 - E	35 - D	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - A
41 - D	42 - A	43 - C	44 - B	45 - E	46 - E	47 - A	48 - C	49 - B	50 - D

**005. PROVA OBJETIVA**

CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA

1 - D	2 - C	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - A	10 - E
11 - C	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - B	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - D	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - A	27 - C	28 - E	29 - D	30 - B
31 - C	32 - A	33 - D	34 - E	35 - B	36 - C	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E
41 - B	42 - A	43 - D	44 - C	45 - E	46 - B	47 - A	48 - D	49 - C	50 - B

**006. PROVA OBJETIVA**

CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA

1 - D	2 - C	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - A	10 - E
11 - C	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - B	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - D	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - D	27 - A	28 - C	29 - B	30 - E
31 - C	32 - D	33 - B	34 - A	35 - E	36 - C	37 - B	38 - D	39 - A	40 - B
41 - C	42 - B	43 - C	44 - D	45 - A	46 - B	47 - D	48 - E	49 - C	50 - B

**007. PROVA OBJETIVA**

CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA

1 - D	2 - C	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - A	10 - E
11 - C	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - B	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E

21 - D	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - A	27 - D	28 - B	29 - E	30 - C
31 - D	32 - A	33 - B	34 - E	35 - C	36 - C	37 - B	38 - D	39 - E	40 - A
41 - C	42 - D	43 - A	44 - E	45 - B	46 - C	47 - E	48 - A	49 - D	50 - C

**008. PROVA OBJETIVA**

CIRURGIÃO DENTISTA -  
PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)

1 - D	2 - C	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - A	10 - E
11 - C	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - B	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - D	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - B	27 - E	28 - D	29 - A	30 - C
31 - A	32 - E	33 - B	34 - C	35 - D	36 - D	37 - A	38 - B	39 - E	40 - C
41 - C	42 - D	43 - B	44 - A	45 - E	46 - C	47 - A	48 - D	49 - B	50 - E

**009. PROVA OBJETIVA**

CIRURGIÃO DENTISTA - PRÓTESE

1 - D	2 - C	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - A	10 - E
11 - C	12 - B	13 - A	14 - E	15 - D	16 - B	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - D	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - D	27 - A	28 - E	29 - E	30 - D
31 - D	32 - B	33 - A	34 - C	35 - C	36 - C	37 - A	38 - E	39 - B	40 - B
41 - D	42 - A	43 - D	44 - C	45 - C	46 - A	47 - B	48 - D	49 - E	50 - A

**010. PROVA OBJETIVA**

MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA -  
SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)

1 - D	2 - B	3 - B	4 - A	5 - A	6 - C	7 - B	8 - B	9 - A	10 - D
11 - E	12 - D	13 - C	14 - A	15 - E	16 - A	17 - C	18 - B	19 - E	20 - D
21 - B	22 - C	23 - D	24 - E	25 - A	26 - E	27 - A	28 - D	29 - B	30 - D
31 - C	32 - A	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - A	38 - E	39 - C	40 - B

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 002/2023, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
202502001701	214.xxx.xxx-20	Rodrigo Alves de Oliveira	Motorista de Transportes Pesados	Indeferido em consonância com a Lei nº 836 de 17 de abril de 1969 do Município de Osasco, dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco, Capítulo V Da Posse, Artigo 29, § 1º, § 2º, § 3º; Artigo 30.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

## SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Cultura**

## COMUNICADO

**Solicitação de Documentos para o Carnaval 2025**

Prezados responsáveis por blocos e eventos carnavalescos,

A fim de garantir a organização e segurança dos eventos do Carnaval 2025, reforçamos a necessidade de cumprir com as seguintes solicitações e prazos:

1. **Interdição de Via Pública**
  - Preencher o requerimento de interdição e anexar uma foto do local a ser fechado.
2. **Abaixo-assinado dos Moradores**
  - Documento com nome completo, CPF e telefone dos moradores da rua ou local do evento.
3. **Solicitação de Apoio da Guarda Municipal, Secretaria de Segurança e Secretaria de Transportes**
  - Ofício contendo:
    - Trajeto do bloco;
    - Ambiente (aberto ou fechado);
    - Previsão de público;
4. **Eventos em Praças**
  - Solicitar apoio da Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria de Serviços e Obras para poda de árvores, pontos de energia, limpeza e roçagem, seguindo os mesmos procedimentos de protocolo.
5. **Requerimento e Certidão de Providências**
  - Para apoio da Polícia Militar, incluir trajeto e previsão de público;
  - Protocolar na sede do 14º BPM em nome do Tenente Coronel Joaquim Keida.
6. **Segurança**
  - Um Bombeiro Civil a cada 500 pessoas.
  - Uma ambulância equipada a cada 1.500 pessoas.
7. **Ofício para a Secretaria de Cultura**
  - Deve incluir Rider técnico, tamanho do palco, quantidade de tendas e previsão de público;
  - Protocolar na Av. Visconde de Nova Granada, 513.
8. **Prazos**
  - Todos os documentos devem ser protocolados até **03/02/2025**.
  - **Após essa data, nenhuma documentação será aceita, e a participação no evento não será permitida.**



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Cultura**

#### 9. Material dos Blocos

- Enviar portfólio, história, foto em alta qualidade, links das redes sociais, logo, data e horário do evento para: [centrodeeventos@osasco.sp.gov.br](mailto:centrodeeventos@osasco.sp.gov.br).

Reforçamos a importância do cumprimento dos prazos para garantir a segurança e organização do Carnaval 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Silva  
Secretário de Cultura



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Cultura

## CONVOCAÇÃO

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os Membros do Conselho para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma presencial no **dia 04 de fevereiro de 2025** – Terça-Feira, às 18:00 na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi, localizada na Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo 360, com a seguinte pauta:

- Eleições complementares.

Osasco, 28 de janeiro de 2025.

Secretário da Cultura.



## COMUNICADO OFICIAL DA SECRETARIA DE CULTURA

A **Secretaria de Cultura** informa que, por razões administrativas e visando garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para as etapas do processo, se faz necessário realizar ajustes no cronograma dos Editais 51, 52 e 53 da Lei Aldir Blanc.

Dessa forma, a **publicação da lista dos aprovados** foi reprogramada para o dia **07 de fevereiro de 2025**, e as demais fases subsequentes também foram ajustadas para assegurar a regularidade do processo e o atendimento aos prazos estipulados pela legislação vigente.

A alteração se deve à necessidade de **aperfeiçoamento na análise documental e técnica dos projetos inscritos**, garantindo maior transparência, equidade e conformidade com as normas do edital.

Contamos com a compreensão de todos e reforçamos nosso compromisso com a lisura e eficiência do processo. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelos canais oficiais da Secretaria da Cultura.

Osasco, 29 de Janeiro de 2025

  
**Marcelo Silva**  
**Secretário de Cultura**



**CRONOGRAMA DOS EDITAIS DA ALDIR BLANC Nº 51, 52 E 53**

<b>PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS DOS EDITAIS Nº 51, 52 E 53 DA ALDIR BLANC</b>			
<b>ETAPA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DIAS APROXIMADOS</b>	<b>DATA</b>
1	Inscrições	79 dias (corridos)	04/09/2024 a 21/11/2024
2	Publicação da Lista de Inscritos	1 (útil)	27/11/2024
3	Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção de Projetos	Até 60 dias (corridos)	27/11/2024 a 25/01/2025
4	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Seleção de Projetos Resultado Preliminar – Fase Analise de Projetos	1 dias (útil)	07/02/2025
5	Prazo de Recurso	3 dias (úteis)	10/02/2025 a 12/02/2025
6	Recebimento e Julgamento de Recursos	Até 20 dias (corridos)	13/02/2025 a 03/03/2025
7	PUBLICAÇÃO DOS Convocados para Habilitação Fase Final – Analise de Projetos	7 dias (corridos)	10/03/2025 a 17/03/2025
8	Envio da Documentação dos Seleccionados e Suplentes	04 dias (úteis)	18/03/2025 a 21/03/2025
9	Análise da Documentação dos Seleccionados e Suplentes pela Comissão de Análise de Documentação	09 dias (úteis)	22/03/2025 a 04/04/2025
10	Publicação da Ata de Análise da Comissão de Documentação	3 dias (úteis)	07/04/2025 a 09/04/2025
11	Prazo de Recurso	3 dias (úteis)	10/04/2025 a 14/04/2025
12	Recebimento e Julgamento de Recursos	4 dias (úteis)	15/04/2025 a 18/04/2025
13	Publicação do Resultado Final - Homologação	5 dias (úteis)	21/04/2025 a 25/04/2025
14	Contratação	5 dias (úteis)	28/04/2025 a 06/05/2025
15	Pagamento	30 dias (corridos)	07/05/2025 a 05/06/2025
<b>Tempo Previsto</b>			<b>10 meses</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** a classificação dos professores inscritos nos Projetos, Publicados no IOMO 2787: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, XADREZ, MÚLTIPLAS LINGUAGENS, INFORMÁTICA, SAP e LEITURA** (FEVEREIRO – 2025).

Osasco, 28 de janeiro de 2025

Antônio Claudio Flores Piteri  
Secretário de Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO INICIAL - APÓS RECURSO PROJETO INFORMÁTICA - 2025**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	CAMILA FONTANELLI FRALETTI MARÃO	80832	PEB I - EFETIVO	93,5
2	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES	190515	PEB I - EFETIVO	92,75
3	JÉSSICA RODRIGUES DE MELO	153505	PEB I - EFETIVO	91
4	MÁRCIO ROBERTO MENDES URBAN	94324	PEB I - EFETIVO	87,75
5	MARA LÍGIA BELATO	153574	PEB I - EFETIVO	84
6	HÉRICA OLIVEIRA MIYOSHI	193572	PEB I - EFETIVO	82,25
7	TELMA NASCIMENTO CORRÊA	93361	PEB I - EFETIVO	82
8	SIMONE FRETES MENDES	86048	PEB I - EFETIVO	81
9	ÉRICA GONÇALVES PARRA	103.812	PEB I - EFETIVO	80,5
10	SHEILA MERELES FERREIRA	193446	PEB I - EFETIVO	80
11	SILVIA ROCHA PEAGNO	192045	PEB I - EFETIVO	79,5
12	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	192272	PEB I - EFETIVO	79,25
13	SILVIA MOREIRA DE JESUS	192166	PEB I - EFETIVO	79
14	ALESSANDRA SGURSCOW CARVALHO	189798	PEB I - EFETIVO	78,25
15	LUCIANA LEME BORIN	80133	PEB I - EFETIVO	78
16	MARIA ZILMA DA SILVA ALMEIDA	174143	PEB I - EFETIVO	77
17	MARCELA GOMES ASIÁTICO	175411	PEB I - EFETIVO	76
18	PRISCILA NUNES ROCHA	195024	PEB I - ADJUNTO	75
19	JAQUELINE APARECIDA RUIZ FERREIRA	189795	PEB I - EFETIVO	74,5
20	MARCIA MARIA DE SOUZA BATISTA SANTOS	193254	PEB I - EFETIVO	73,75
21	MARIA CRISTINA SERAFIM DA SILVA	105207	PEB I - EFETIVO	73
22	WANGLESIA PIRES DA SILVA	174202	PEB I - EFETIVO	72,75
23	CARLA SACRAMENTO DOS SANTOS	196585	PEB I - EFETIVO	72,5
24	MAIARA INGRIDI DA ROSA	193675	PEB I - EFETIVO	72,25
25	FLÁVIA GUTIERREZ LEITE SELA DE ABREU	194924	PEB I - ADJUNTO	71
26	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB I - EFETIVO	70,75
27	CLEIDE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA	193541	PEB I - EFETIVO	70,5
28	FRANCE DE CARVALHO FIRME	193794	PEB I - EFETIVO	70,25
29	APARECIDA DE FATIMA MOURA BENITE	93408	PEB I - EFETIVO	70
30	DENIS DOS SANTOS AMARAL	192197	PEB I - EFETIVO	69,75
31	EVELYN SACRAMENTO DE OLIVEIRA	193476	PEB I - EFETIVO	69,5
32	CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	192078	PEB I - EFETIVO	69,25
33	PATRÍCIA REGINA DE PAIVA DIAS	97428	PEB I - ADJUNTO	69
34	RUBEN BORGES SANTOS	193272	PEB I - EFETIVO	68,75
35	MARTA CAROLLO SARABIA	193092	PEB I - EFETIVO	68,5
36	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	192085	PEB I - EFETIVO	68,25
37	MARLI DE JESUS SOUZA ALBUQUERQUE	193495	PEB I - EFETIVO	68
38	MARINALDA AMORIM DA COSTA	93353	PEB I - EFETIVO	67,75
39	CARMEM ESMERA SCARPINI	193703	PEB I - EFETIVO	67,5
40	ROSILENE CORREA DA SILVA ZAMLUT	153511	PEB I - EFETIVO	67,25
41	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	193717	PEB I - EFETIVO	67
42	TALITA ESTER DOS SANTOS	193373	PEB I - EFETIVO	66,75
43	VERONICA RODRIGUES FERRAZ	189.827	PEB I - EFETIVO	66,5
44	ELIANE LOPES CACHAPUZ	175205	PEB I - EFETIVO	66,25
45	APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR	193828	PEB I - EFETIVO	65,75

46	AMANDA MIRTES DE MORAIS LEAL	194946	PEB I - EFETIVO	65,5
47	MARILENE MARIA GONÇALVES LEITE OLIVEIRA	193516	PEB I - EFETIVO	65,25
48	CAMILA DE SOUSA	190517	PEB I - EFETIVO	65
49	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB I - EFETIVO	64,75
50	GEISA OLIVEIRA RAMALHO	189.006	PEB I - EFETIVO	64,5
51	NÁGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB I - EFETIVO	64,4
52	MICHELE FERNANDES BRAZ	198190	PEB I - EFETIVO	64,25
53	LIDIA DE JESUS FERREIRA NETTO	193501	PEB I - EFETIVO	64
54	DEBORA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	174028	PEB I - EFETIVO	63,25
55	GEISA FERREIRA DE OLIVEIRA	202977	PEB I - EFETIVO	63
56	TOMOKO OTSURU HARA	80238	PEB I - EFETIVO	62,5
57	WANESSA PEREIRA DA SILVA	174930	PEB I - EFETIVO	62
58	ANDRÉ RICARDO SANTANA BATISTA	200226	PEB I - ADJUNTO	61,5
59	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS.	193640	PEB I - EFETIVO	61
60	REGINÉIA DE LOURDES FERNANDES MEIRELES	193367	PEB I - EFETIVO	60,5
61	EDNILZA BAPTISTA DOS SANTOS	193559	PEB I - EFETIVO	60,25
62	MARIA DO CARMO ZANZINI MADEIRA	53382	PEB I - EFETIVO	60
63	ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	200137	PEB I - ADJUNTO	59,5
64	SUSI RODRIGUES DE MOURA	194935	PEB I - EFETIVO	59
65	ANDRÉA LUISA DA SILVA SANTOS	80.395	PEB I - EFETIVO	58,75
66	MANOEL FELIX GAMA	198315	PEB I - EFETIVO	58,5
67	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	193375	PEB I - EFETIVO	58,25
68	THAWANY TENÓRIO CARVALHO	193810	PEB I - EFETIVO	58
69	RENE ADONIAS MARTINS	189891	PEB I - EFETIVO	57,75
70	SUELI FERREIRA NEVES SOBRINHO	189840	PEB I - EFETIVO	57,25
71	TALITA COELHO BATISTA	193684	PEB I - EFETIVO	57
72	GRASIELE SANTANA SILVA DE ALMEIDA	193.194	PEB I - EFETIVO	56,75
73	MÁRCIA TORRES DE ALMEIDA	1903073	PEB I - EFETIVO	56,5
74	LUCILENE BORGES DOS SANTOS DE AQUINO	195681	PEB I - ADJUNTO	56,25
75	EMERSON SANTOS DA SILVA	193489	PEB I - EFETIVO	56
76	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	93.452	PEB I - EFETIVO	55,75
77	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I - EFETIVO	55,5
78	VÍVIAN BUENO DE CAMARGO E SOUSA	193.350	PEB I - EFETIVO	55
79	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	174724	PEB I - EFETIVO	54,75
80	LUCINÉIA ROCHA DE AMORIM TEIXEIRA	189005	PEB I - EFETIVO	54,5
81	LILIANE PAES LIMA	193811	PEB I - EFETIVO	53,5
82	ROSIARA RAMOS DA SILVEIRA	80.230	PEB I - EFETIVO	53
83	PRISCILA CIBELE ZELENKOFF	201725	PEB I - ADJUNTO	52,5
84	BEATRIZ PINHEIRO MACIEL DE MORAES	197232	PEB I - EFETIVO	52
85	VALDEIR JOSÉ AMORIM DA SILVA	195676	PEB I - ADJUNTO	51,75
86	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONÇALVES	193701	PEB I - EFETIVO	51,5
87	LUCIANA BORBA DA SILVA	200160	PEB I - EFETIVO	51,25
88	CLEONICE APARECIDA JOAQUIM VITOR	174845	PEB I - EFETIVO	51
89	MONIQUE REBOUÇAS DE FREITAS	189051	PEB I - EFETIVO	50,5
90	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	192196	PEB I - EFETIVO	50,25
91	CLAUDIA ROBERTA ZUQUIERI MORENO GATTINI	196526	PEB I - EFETIVO	50
92	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I - EFETIVO	49,5
93	LUAN PETRICA ALVES DA SILVA	199274	PEB I - ADJUNTO	49
94	ELIANE CRUZ DOS SANTOS	193526	PEB I - EFETIVO	48,5
95	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB I - EFETIVO	48,25
96	ANA PAULA LEITE	103799	PEB I - EFETIVO	48
97	MARIANA SOARES CARDOSO	202545	PEB I - ADJUNTO	47,75
98	MAGNOLIA GOMES DE JESUS	189962	PEB I - EFETIVO	47,5
99	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	194941	PEB I - EFETIVO	47
100	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	189812	PEB I - EFETIVO	46,75
101	ANA CLÁUDIA CURCINO FREIRE	198173	PEB I - EFETIVO	46,5

102	BRUNA LAIS PROFITO DE SOUZA	193621	PEB I - EFETIVO	46
103	RAQUEL FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS MARQUE	200084	PEB I - EFETIVO	45,75
104	SANDRA CRISTINA CERQUEIRA	174847	PEB I - EFETIVO	44,5
105	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	193509	PEB I - EFETIVO	43,75
106	LILIANE DE SANTANA GOMES DE SOUZA	200827	PEB I - EFETIVO	43
107	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	202791	PEB I - EFETIVO	42,5
108	MÁRCIA FERNANDES SIMONINI TEIXEIRA	189195	PEB I - EFETIVO	42,25
109	SILMARA MANOEL DA ROCHA MARQUES	189778	PEB I - EFETIVO	42
110	THAÍS CARNELLOS ANDRÉ	173635	PEB I - EFETIVO	41,5
111	CÁTIA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA SOARES	140707	PEB I - EFETIVO	41
112	ISRAELA MARIA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	202705	PEB I - EFETIVO	40,5
113	PRISCILA NUNES CALSONARI	192887	PEB I - EFETIVO	40
114	LUANA CASARI MELO	200871	PEB I - ADJUNTO	39
115	NATALIA CORSI CAVALCANTE CALADO	193426	PEB I - EFETIVO	38,25
116	ALINE DOS SANTOS CARVALHO VILAS BOAS	189888	PEB I - EFETIVO	37,5
117	MAGALI FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	200854	PEB I - EFETIVO	37
118	BRUNA FERNANDES MÁXIMO	200763	PEB I - ADJUNTO	36
119	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I - EFETIVO	35
120	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB I - EFETIVO	34,25
121	JULIANA IMPÉRIO PEREIRA DA SILVA	192084	PEB I - EFETIVO	33,5
122	REGIANE MORAES PEÇANHA	193069	PEB I - EFETIVO	24,75
123	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	194961	PEB I - EFETIVO	24,25
124	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA	196608	PEB I - EFETIVO	20



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - LEITURA - PEB I - 2025**

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
1	Blanka Rosires Bezerra	80463	PEB - I	82
2	Carolina Maria dos Santos	153940	PEB - I	75
3	Sueli Leopoldino Oliveira	189968	PEB - I	70
4	Aparecida De Lourdes Morais	80084	PEB - I	63
5	Tayna Fernanda De Souza Correa	189801	PEB - I	62
6	Rosana Da Silva Oliveira	94899	PEB - I	61
7	Antônio Reis De Sousa	202710	PEB - I	59
8	Talita Ester Dos Santos	193373	PEB - I	57
9	Camila Cassiano Casari Laranjo	191104	PEB - I	56
10	Silvia Moreira De Jesus	192166	PEB - I	55
11	Carolina Maria Dos Santos	94088	PEB - I	54
12	Regiane Moraes Peçanha	193069	PEB - I	52
13	Ivoneide Da Cruz	131465	PEB - I	51,5
14	Melina Tatiana Iwamoto Iwashita	189828	PEB - I	51
15	Maria Cristina Pereira Da Silva	195651	PEB - I	49
16	Juliana Império Pereira Da Silva	192084	PEB - I	47
17	Vanessa Dos Santos Andrade	193509	PEB - I	46,5
18	Maricelia De Sousa Silva	200353	PEB - I	45,5
19	Janaci Aparecida Silva	198269	PEB - I	45
20	Maria Aparecida De Oliveira Viana	193209	PEB - I	44,5
21	Fabiana Torres Da Costa	192967	PEB - I	44
22	Joelma Cristina Santos	194939	PEB - I	43,5
23	Jeangela Deodato Souza Costa	191634	PEB - I	43
24	Daniele Regina Rocha De Oliveira Antunes	201685	PEB - I	42,5
25	Vanessa Edna Do Carmo Candido	175327	PEB - I	42
26	Márcia Da Costa Teruel Ribeiro	79913	PEB - I	41,5
27	Amanda De Abreu Martins	197856	PEB - I	41
28	Andrieli Cristina Buin Pucci De Oliveira	198217	PEB - I	40,8
29	Maria Palmyra Campolongo Graziani Soares	200109	PEB - I	40,5
30	Andreia Vanessa Nogueira Costa Marques	193437	PEB - I	40,3
31	Célia Beatriz Grandini	79956	PEB - I	40
32	Maria Helena Pereira Da Silva	200117	PEB - I	39,8
33	Célia Maria Alcântara Garcia	130359	PEB - I	39,5
34	Patricia Ferreira Da Rocha Gonçalves	193701	PEB - I	39
35	Maria Lucileide Ferreira Da Silva	89613	PEB - I	38,9
36	Grasiele Santana Silva	193194	PEB - I	38,7
37	Claudete Felix De Araujo	174153	PEB - I	38,5
38	Eliane Antonia Rodrigues De Camargo	198328	PEB - I	38,3
39	Aldenice Mendes Da Rocha Silva	94328	PEB - I	38
40	Priscila Medeiros Pereira	198196	PEB - I	37,5
41	Maria Angela Ribeiro	189277	PEB - I	36,8
42	Priscila Nunes Calsonari	192887	PEB - I	36,5
43	Elizabeth Ribeiro De Souza	192107	PEB - I	36
44	Camili Nascimento Da Silva	193818	PEB - I	35,5
45	Eliane Lopes Cachapuz	175205	PEB - I	35
46	Camila Fontanelli Fraletti Marão	80832	PEB - I	34,8
47	Marcia Alexandra Sparrapan Santos	193395	PEB - I	34,5
48	Maria Del Carmen Alvarez Chamorro Galvão	197795	PEB - I	34,3
49	Monique Perfeita Barbosa	190308	PEB - I	34
50	Nágela Oliveira Da Silva	193270	PEB - I	33,5
51	Vanessa Cristina Da Silva Teixeira Ferreira	193704	PEB - I	33
52	Gabrielle Lemos Silva	189831	PEB - I	32,8

53	Rosimeire Dias Gonçalves Da Silva	196604	PEB - I	32,5
54	Maria Valda P Silva	49316	PEB - I	32,3
55	Vívian Bueno De Camargo E Sousa	193350	PEB - I	32
56	Aline Gabriele Da Silva Mingarelli	192272	PEB - I	31,5
57	Laís Julia Theodoro De Carvalho	153474	PEB - I	31
58	Sandra Aparecida Bohlant Picon	174932	PEB - I	30,8
59	Mariane Aires Rodrigues	190297	PEB - I	30
60	Carmem Esmera Scarpini	193703	PEB - I	29,5
61	Daniele Grilo	193491	PEB - I	28
62	Edilene Maria Da Silva	160299	PEB - I	27
63	Patricia Mara Mehsergian Simões Costa	192089	PEB - I	26,5
64	Simone De Sousa Rodrigues	200133	PEB - I	26
65	Ana Grazielle Dias De Oliveira	193747	PEB - I	25,5
66	Janete Yoneya De Moraes	130739	PEB - I	25
67	Aparecida Guarani Adorno Alencar	193828	PEB - I	24,5
68	Luciene Maria Gomes De Castro	174597	PEB - I	24
69	Regiane Calsolari De Oliveira Rocha	193797	PEB - I	23,8
70	Elizangela Jossi Alves Santos	200631	PEB - I	23,5
71	Valéria Maria De Oliveira	196608	PEB - I	23
72	Vanda Rosa De Oliveira Jarnyk Das Neves	28409	PEB - I	22,5
73	Ednilza Baptista Dos Santos	193559	PEB - I	22
74	Francisca Aparecida Otaviano Ribeiro	193371	PEB - I	21,5
75	Mariana Soares Cardoso	202545	PEB - I	21
76	Denis Dos Santos Amaral	192197	PEB - I	20,8
77	Marilene Maria Gonçalves Leite Oliveira	193516	PEB - I	20,5
78	Admajara Carvalho Dos Santos	193391	PEB - I	20
79	Tatiane Garcia Diniz Silva	193635	PEB - I	19,8
80	Regineia De Lourdes Fernandes Meireles	193367	PEB - I	19,5
81	Daniela Medeiros	190363	PEB - I	19
82	Patrícia Aparecida Trevisan	81189	PEB - I	18,8
83	Ruth Da Silva Cavalcanti	94354	PEB - I	18,5
84	Cintia Da Silva Ribeiro Santiago	154120	PEB - I	18
85	Alexsandre Nascimento Da Silva	202759	PEB - I	17,8
86	Stella Rodrigues De Macedo Rocha	193706	PEB - I	17,5
87	Adriana Fasanaro Spitalletti	93294	PEB - I	17
88	Talita Coelho Batista	193684	PEB - I	16,8
89	Alex Sandro Alves De Alencar	203014	PEB - I	16,5
90	Débora Lira Da Silva	99814	PEB - I	16
91	Maria Do Carmo Zanzini Madeira	53382	PEB - I	15,8
92	Virginia Lucia De Souza	173655	PEB - I	15,5
93	Larissa Regina Mariano De Oliveira	200200	PEB - I	15
94	Eclidéia Silva Aguiar	193765	PEB - I	14,8
95	Christiane Toledo De Moura Campos	86051	PEB - I	14,5
96	Claudete Gissi	193452	PEB - I	14
97	Cirlene Dos Santos Silva Farias	193641	PEB - I	13,8
98	Tomoko Otsuru Hara	80238	PEB - I	13,5
99	Jucineide Arfre Da Rocha	193379	PEB - I	13,3
100	Ana Paula Gato lamauti	198760	PEB - I	13,2
101	Jorge Gomes Dos Santos Junior	193232	PEB - I	13,1
102	Magnolia Gomes De Jesus	189962	PEB - I	13
103	Anderson Pereira Dos Santos	202791	PEB - I	12,8
104	Elaine Cristina Rodrigues De Melo	193253	PEB - I	12,6
105	Brenda Paola Santos De Arruda	202535	PEB - I	12,4
106	Célia Aurea De França	193602	PEB - I	12,2
107	Estenio De Sousa Almeida	200137	PEB - I	12
108	Elaine Cristina Carvalho Duarte	190324	PEB - I	11,5
109	Andreza Andrade Alves	189078	PEB - I	11,4
110	Samuel Clopas Do Nascimento	190516	PEB - I	11
111	Claudia Roberta Zuquieri Moreno Gattini	196526	PEB - I	10,8
112	Flávia Alves De Siqueira	153769	PEB - I	10,4
113	Thaís Carnellos André	173635	PEB - I	10
114	Milena Oliveira Damacena Alves	201297	PEB - I	9,8

115	Vanilza Souza Oliveira Finholdt	192196	PEB - I	9,6
116	Letícia Rosa De Jesus	200625	PEB - I	9,5
117	Suzana Rodilha Dos Santos	197824	PEB - I	8,3
118	Débora Messias Da Silva	192628	PEB - I	8,2
119	Letícia Rosda De Jesus	200625	PEB - I	8
120	Patrícia Regina De Paiva Dias	97428	PEB - I	7,5
121	Luciana Gama Da Costa	193614	PEB - I	6



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - 2025**

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL	RECURSO
1	FABIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	191208	PDI	100	
2	BEATRIZ GOMES DA COSTA	195902	PDI	100	
3	STHEFANE OLIVEIRA DA SILVA	195764	PDI	95	
4	IVAN AUGUSTO MARCELINO	194663	PDI	94	
5	DÉBORA MARIANO DA SILVA	197017	PDI	94	
6	ROSILIS GONÇALVES COELHO	189350	PDI	93	
7	CRISTIANE OLIVEIRA DANTAS SOUZA	199195	PDI	92	
8	KATIA CRISTINA DOS REIS	189232	PDI	91	
9	ALINE ANGÉLICA FERREIRA	199226	PDI	90	
10	MONIQUE BRITO MESQUITA	194121	PDI	89	
11	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA	194401	PDI	89	
12	HELLEN FABIANE THEODORO	193997	PDI	88	
13	MISLEINE MENDES ROMAULDO PARTENAZI	195702	PDI	88	
14	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	195175	PDI	87	
15	ANTÔNIA RÉGIA DA SILVA PAIVA	189294	PDI	86	
16	VIVIANE BERNARDINA DA SILVA SIQUEIRA	196584	PDI	86	
17	SORAYA MARTINS DE ALMEIDA	191187	PDI	85	
18	EDILEUSA RODRIGUES DA COSTA	191889	PDI	85	INDEFERIDO
19	AYSNARA SILVA SANTOS	194489	PDI	85	INDEFERIDO
20	ANGÉLICA DE PAULA SILVA COSTA	197018	PDI	85	
21	TANIA GOMES DOS SANTOS	191190	PDI	84	
22	SOLANGE PIRES CATELI	191310	PDI	83	
23	ANDREIA CRISMANIS DA SILVA	194480	PDI	83	
24	ADRIANA CONCEIÇÃO	194078	PDI	82	
25	EMILLY VIEIRA DA SILVA	195714	PDI	81	
26	GISLAINE SANTOS DA SILVA	189857	PDI	80	
27	DELCISSA DA SILVA FARIAS	200413	PDI	80	
28	DELNITA RODRIGUES DE MIRANDA	191695	PDI	79	
29	CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAIS	191719	PDI	79	
30	ELENICE NASCIMENTO DOS SANTOS	193972	PDI	79	
31	DÉBORA SANTOS FELISBINO (NOME CASADA: DEBORA RODRIGUES)	193987	PDI	79	
32	SAMIRA LIMA DOS SANTOS	195766	PDI	79	
33	ELAINE CAPPELLANI	195824	PDI	79	
34	ELAINE FERNANDES BRAZ OLIVEIRA BRITO	200606	PDI	79	
35	LAIANE MOTA ORNELAS DE SOUSA	197022	PDI	78	
36	ALEKSANDRA DE ARRUDA MELO	198116	PDI	78	
37	JUSCILENE SOUZA MARQUES	200342	PDI	78	
38	JORALENE DE CASTRO ARAÚJO	200756	PDI	78	
39	SOLEIDE SILVA DE LIMA	191655	PDI	77	
40	SANTA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	194358	PDI	77	
41	MAYARA GARCIA SANTOS	194415	PDI	77	
42	TATIANE PEREIRA DE ALMEIDA	194611	PDI	77	
43	MAÍRLE SOUSA SANTOS BITENCOURT	194729	PDI	77	
44	JANIELI SANTANA FIDELIS NUNES	200394	PDI	77	
45	THAIS AMANDA DA LUZ SILVA SANTOS	200423	PDI	77	
46	ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	190303	PDI	76	
47	LILIANE PEREIRA REIS JUSTINO	195794	PDI	76	
48	JAQUELANE DOS SANTOS SILVÉRIO	200377	PDI	76	
49	KARINA FERNANDA MOREIRA	195780	PDI	75	
50	ANA CLAUDIA RAMOS	191881	PDI	74	
51	ROSIMEIRE DA SILVA	194022	PDI	74	
52	PATRÍCIA CAUSO	194598	PDI	74	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - 2025**

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL	RECURSO
53	DELVANIA FERREIRA LESSA	193983	PDI	73	
54	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	194185	PDI	73	
55	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	194655	PDI	73	
56	MARIANA DE VILHENA BEMERGUI	195074	PDI	73	
57	SUMARA HELENA BEZERRIL	195210	PDI	73	
58	SARA STEFANY AUGUSTO SIQUEIRA	195715	PDI	73	
59	CLARISSA TIYOMI HIGUTI	174277	PDI	72	
60	TALITA SILVA CORDEIRO GRIGORIO DE ALMEIDA	191134	PDI	71	
61	DENISE FERREIRA VAZ GOMES	195744	PDI	71	
62	MONALISA JESUS DOS SANTOS	200435	PDI	71	
63	ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	189210	PDI	70	
64	JULIANA JAQUELINE DE OLIVEIRA	191686	PDI	70	
65	JOSENILSA RAMOS LIMA	198157	PDI	69	
66	LUCELENA PENTEADO DE CASTRO	193969	PDI	68	
67	FABIANE PALMEIRA MIRANDA	194042	PDI	68	
68	BRUNA CRISTINA QUERUBIM ADRIANO DA SILVA	195828	PDI	68	
69	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	195837	PDI	68	
70	ROSELY DO AMARAL RIBEIRO AMARAL	92860	PDI	67	
71	SÔNIA MOURA TEIXEIRA	191519	PDI	67	
72	FLÁVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO	195136	PDI	67	
73	SHEILA LIMA DA SILVA	195843	PDI	67	INDEFERIDO
74	IZAURA CRISTINA BARROS	195844	PDI	67	INDEFERIDO
75	GRACIELA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	197242	PDI	67	
76	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	200374	PDI	67	
77	PATRICILANDIA MESSIAS ALVES	174193	PDI	66	
78	MARLON NUNES DE OLIVEIRA	191193	PDI	66	
79	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA	195035	PDI	66	
80	ANA MARCIA REIS	195195	PDI	66	
81	JESSICA MARJORIE KOCHAN BRAGA	200114	PDI	66	
82	VERÔNICA CRISTINA GARCIA ANDREOTTI	191073	PDI	65	
83	REGINA GOES DE LIMA	191450	PDI	65	
84	VANDERLUCIA MARIA CHAVES DE SOUSA	194529	PDI	65	DEFERIDA
85	FABIANA BENTO DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	195058	PDI	65	
86	KAROLINE FERNANDES DA SILVA	197818	PDI	65	
87	KARINA APARECIDA ARENA	200523	PDI	65	
88	KAREN CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	173654	PDI	64	
89	EDNA LESSE RIBEIRO	174026	PDI	64	
90	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS CASSIMIRO	194429	PDI	64	
91	JESSIKA MARIA DE SANTANA	195733	PDI	64	
92	TATIANE APARECIDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	194187	PDI	63	
93	IVONILDES ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	195095	PDI	63	
94	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTO	191179	PDI	62	
95	NEILA MARTHA AMPARO DOS SANTOS	197023	PDI	62	
96	MARIA EDIENE DO NASCIMENTO GALVAO	197856	PDI	61	
97	MARITÂNIA DE SOUSA PAIVA SILVA	198789	PDI	61	
98	GABRIELA DE SOUZA QUEIROZ	194004	PDI	60	
99	ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS CRUZ	194205	PDI	60	
100	FATIMA APARECIDA GARCIA	200360	PDI	60	
101	ROSANA ALVES DIAS IVANAGA	191623	PDI	59	
102	FELIPE DE SOUSA MEDRADE	194236	PDI	59	
103	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	194261	PDI	59	
104	RENATA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	194527	PDI	59	DEFERIDA
105	LILIAN ROSA AGUIAR	191072	PDI	58	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - 2025**

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL	RECURSO
106	ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DE MESQUITA	195718	PDI	58	
107	DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS	200453	PDI	58	
108	JOCINEA ALVES TEIXEIRA COSTA	93017	PDI	57	
109	ANDREA DA SILVA RAMOS DO NASCIMENTO	194419	PDI	57	
110	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	195868	PDI	57	
111	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	196659	PDI	57	
112	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS	200432	PDI	57	
113	MARINEUZA DA ANUNCIAÇÃO CASSIMIRO	180845	PDI	56	
114	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL	182293	PDI	56	
115	GLAUCIA APARECIDA DE LARA PEREIRA	191626	PDI	56	
116	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA	194515	PDI	56	
117	ELAINE CRISTINA MANTOVANO DE MORAES	195822	PDI	56	
118	SILVANA CLECIA DE CARVALHO RODRIGUES	189234	PDI	55	
119	TATIANA LUDMILA PONTES BORGES	190956	PDI	55	
120	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	194045	PDI	55	
121	MIRALVA DA SILVA DAMASCENO	194177	PDI	55	
122	TATIANE DA SILVA BEZERRA	194465	PDI	55	
123	ISABELLE MARISE SANTOS	195119	PDI	55	
124	WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA	195985	PDI	55	
125	ALINE DE OLIVEIRA DIAS	200079	PDI	55	
126	QUESIA RODRIGUES DE LIRA SILVA	104785	PDI	54	
127	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	54	
128	CLÁUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	189861	PDI	54	
129	AMABILIN BENTO GOMES	191291	PDI	53	
130	MARTA JANE DA SILVA	194203	PDI	53	
131	JACQUELINE DA SILVA MACHADO	197852	PDI	53	
132	LILIAN CRISTINA TYBA	191025	PDI	51	
133	JESSICA DA SILVA SANTOS	197791	PDI	50	
134	ADRIANA JESUS ALMEIDA	195200	PDI	49	
135	MARIANA VIEIRA CASTRO	200754	PDI	49	
136	RENATA TIMOTHEO DOS SANTOS	191738	PDI	48	
137	ROSA SILVÂNIA CANDIDO DA SILVA	191825	PDI	48	
138	CIVONE L RAMOS RICARDO	197784	PDI	47	
139	DENISE APARECIDA RIBEIRO	200703	PDI	46	
140	ROBERTA CAMÕES DE MIRANDA CONCEIÇÃO	203090	PDI	46	
141	LEIDIANE EUGÊNIO AUGUSTO	195738	PDI	45	
142	FABIANA BONFIM FERREIRA	200328	PDI	45	
143	ANA PATRÍCIA LINS RITIR	191040	PDI	44	
144	GABRIELA BALTAZAR LUDER	193976	PDI	44	
145	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA FIALHO	195073	PDI	44	
146	SANDY MENDES SANTOS	194501	PDI	42	
147	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	191488	PDI	41	
148	REGINA DE SOUZA	30923	PDI	39	
149	CRISTIANNI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	92840	PDI	37	
150	ADRIANA DIAS DE SOUZA	191064	PDI	36	
151	LIDIANE TEIXEIRA DA CAMARA	194630	PDI	35	
152	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	32	
153	LHUANA PRATES PIRES DE MORAES	197802	PDI	30	
154	IZABELA LAÍS DE ABREU	197782	PDI	26	
155	CRISTIANNI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	92840	PDI	INSCRIÇÃO DUPLICADA	
156	JULIANA JAQUELINE DE OLIVEIRA	191686	PDI	INSCRIÇÃO DUPLICADA	
157	MARIA LÚCIA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO	194413	PDI	INSCRIÇÃO DUPLICADA	<b>INDEFERIDO</b>
158	MISLEINE MENDES ROMAULDO PARTENAZI	195702	PDI	INSCRIÇÃO DUPLICADA	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - 2025**

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL	RECURSO
159	THAIS AMANDA DA LUZ SILVA SANTOS	200423	PDI	INSCRIÇÃO DUPLICADA	
160	KELI CRISTINA BUSO	92714	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
161	GIZELI SILVA MAZUTTI DA CRUZ	181088	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
162	SOLANGE PEÇANHA DA SILVA TEIXEIRA	181682	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
163	ADRIANA LIMA PEREIRA CRUZ	182214	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
164	VANESSA RAQUEL ROSA	189852	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	<b>INDEFERIDO</b>
165	FABIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	190811	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
166	JOCINEIDE DOS SANTOS BARRETO	190958	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
167	MÔNICA APARECIDA DO AMARAL SOUZA	191002	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	<b>INDEFERIDO</b>
168	SANDRA ELIANE GOMES CARIAS	191520	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
169	REGEANE BARBIERI DE OLIVEIRA	191621	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	<b>INDEFERIDO</b>
170	SUZANA NAVARRO DA SILVA	191964	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
171	VANESSA SELENE DE MELO	193999	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
172	EDIVANIA RITA DE SOUSA	194089	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
173	MARIA LÚCIA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO	194413	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	<b>INDEFERIDO</b>
174	MARIA APARECIDA DE SOUSA NONATO	194633	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	<b>INDEFERIDO</b>
175	DIANA SILVA ROCHA	195134	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
176	JACQUELINE BARBOSA ALVES	195736	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
177	MARIA LINDERVANIA TORRES DOS SANTOS	195768	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
178	ZENAIDE RODRIGUES FERREIRA	198854	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
179	JURACI MOREIRA DE MAGALHÃES	200454	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
180	LUANES GONÇALVES DE OLIVEIRA	200536	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
181	MANUELA MACEDO CLEMENTINO	200638	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
182	EMANUELA CÍNTIA DE OLIVEIRA	200670	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
183	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	202344	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
184	LILIAN CRISTINA XAVIER DA SILVA	202732	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
185	SELMA FONSECA SANTOS	202740	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	
186	VANEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	203017	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I - 2025**

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
1	CRISTIANE FREIRE ALVES SILVA	189909	PEB - I Titular	94
2	ANA CLARA ALBUQUERQUE DE SANTANA COSTA	201265	PEB - I Titular	89
3	LILIA SUPRIANO DOS SANTOS	192073	PEB - I Titular	88
4	CECÍLIA DA SILVA ANTONIO	200135	PEB - I Titular	88
5	VANIA BRANDÃO DE MOURA BARROS	103816	PEB - I Titular	85
6	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB - I Titular	85
7	ADRIANA LEITE DO SANTOS NASCIMENTO	153458	PEB - I Titular	83
8	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	193236	PEB - I Titular	83
9	SIMONE DOS SANTOS CARRARA SILVA	189066	PEB - I Titular	80
10	ADRIANA ALVES DA SILVA	174065	PEB - I Titular	79
11	CLAUDETE GISSI	193452	PEB - I Titular	79
12	SIMONE FRETES MENDES	86048	PEB - I Titular	78
13	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	190324	PEB - I Titular	77
14	LARISSA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA	200200	PEB - I Titular	77
15	CÉLIA DOS SANTOS SILVA	193780	PEB - I Titular	76
16	IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	190823	PEB - I Titular	75
17	DÉBORA MESSIAS DA SILVA	192628	PEB - I Titular	75
18	JOSELIA GOMES MONTEIRO	193431	PEB - I Titular	74
19	ANDRÉIA VANESSA NOGUEIRA COSTA MARQUES	193437	PEB - I Titular	72
20	EDINA ROCHA DOS SANTOS	191696	PEB - I Titular	71
21	MARISETE NOVAES BOMFIM	193678	PEB - I Titular	70
22	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	93452	PEB - I Titular	69
23	ELAINE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA GARCIA	153526	PEB - I Titular	68
24	LUCIENE MARIA GOMES DE CASTRO	174597	PEB - I Titular	67
25	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	202687	PEB - I Titular	67
26	FABIANA TORRES DA COSTA	192967	PEB - I Titular	66
27	NÁGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB - I Titular	66
28	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	193826	PEB - I Titular	66
29	APARECIDA DE FÁTIMA MOURA BENITE	93408	PEB - I Titular	65
30	DANIELA MACEDO ANDRADE MOURA	200635	PEB - I Titular	65
31	CIBELIA APARECIDA MULLER	14442	PEB - I Titular	63
32	BIANKA ROSIRES BEZERRA	80463	PEB - I Titular	63
33	ANTÔNIO REIS DE SOUSA	202710	PEB - I Titular	63
34	SIMONE DE SOUSA RODRIGUES	20133	PEB - I Titular	62
35	GISLENE DE MORAES	199219	PEB - I Adjunto	60
36	PATRÍCIA APARECIDA TREVISAN	81189	PEB - I Titular	59
37	ÉRICA GONÇALVES PARRA	103812	PEB - I Titular	59
38	VANESSA DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	189950	PEB - I Titular	57
39	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA	196608	PEB - I Titular	57
40	ANDRÉA DE FÁTIMA CUSTÓDIO REGINATO BARBOSA	89612	PEB - I Titular	56
41	ADRIANA FASANARO SPITALLETI	93294	PEB - I Titular	55
42	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	192272	PEB - I Titular	55
43	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	193555	PEB - I Titular	55
44	MILENA OLIVEIRA DAMACENA ALVES	201297	PEB - I Adjunto	55
45	REGINEIA DE LOURDES FERNANDES MEIRELES	193367	PEB - I Titular	54
46	THAIANE GOMES GUIMARÃES	196770	PEB - I Titular	54
47	SIMONE MARCIANEZI	28524	PEB - I Titular	52
48	SIMONE MARQUES VERRONE	80235	PEB - I Titular	52
49	ANA JULIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	192885	PEB - I Titular	52
50	EMILIA SANTANA VIEIRA NETA	198312	PEB - I Titular	52
51	RAQUEL FERNANDA PORTO DINIZ	103848	PEB - I Titular	50
52	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	193382	PEB - I Titular	50
53	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	193509	PEB - I Titular	50

54	ELEN ALDA VIANA MENDES	193775	PEB - I Titular	50
55	GISLAINE FALBHO	189832	PEB - I Titular	49
56	CÁTIA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA SOARES	140707	PEB - I Titular	48
57	FERNANDA CONCEIÇÃO DE MOURA	153473	PEB - I Titular	48
58	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	193450	PEB - I Titular	48
59	LIDIA DE JESUS FERREIRA NETTO	193501	PEB - I Titular	48
60	CAMILA FONTENELLI FRALETTI MARÃO	80832	PEB - I Titular	47
61	JORGE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	193232	PEB - I Titular	47
62	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	193375	PEB - I Titular	45
63	ALESSANDRA REVIS LACERDA DE SOUSA	193438	PEB - I Titular	43
64	SUSI RODRIGUES DE MOURA	194935	PEB - I Titular	38
65	SUZANA RODILHA DOS SANTOS	197824	PEB - I Titular	38
66	EDINALVA DE OLIVEIRA BORGES	93438	PEB - I Titular	37
67	DÉBORA MESSIAS DA SILVA	192628	PEB - I Titular	INSCRIÇÃO DUPLICADA
68	DÉBORA MESSIAS DA SILVA	192628	PEB - I Titular	INSCRIÇÃO DUPLICADA
69	ALESSANDRA SOARES FRANCO	2025	PEB - I Adjunto	<b>DESCLASSIFICADA</b>
70	CAMILA DE FREITAS BONILHA	80405	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
71	CHRISTIANE TOLEDO DE MOURA CAMPOS	86051	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
72	RENATA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	94317	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
73	PATRÍCIA REGINA DE PAIVA DIAS	97428	PEB - I Adjunto	<b>DESCLASSIFICADA</b>
74	ERIKA DE SOUZA PEREIRA FERRARO	103823	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
75	DULCILENE CONSTANTINO DOS SANTOS VIEIRA	140737	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
76	DANIELA MEDEIROS	190363	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
77	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	191634	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
78	CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	192078	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
79	SILVIA MOREIRA DE JESUS	192166	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
80	REGIANE MORAES PEÇANHA	193069	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
81	GRASIELE SANTANA SILVA	193194	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
82	DANIELA GRILO	193491	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
83	LUCIANA GAMA DA COSTA	193614	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
84	CIRLENE DOS SANTOS SILVA FARIAS	193641	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
85	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
86	ANA GRAZIELE DIAS DE OLIVEIRA	193747	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
87	SUELI APARECIDA VELOSO CAMPMANN	193801	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
88	PRISCILA MEDEIROS PEREIRA	198196	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
89	JELVA COSTA	198272	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
90	MARIA PALMYRA CAMPOLONGO GRAZIANI	200109	PEB - I Adjunto	<b>DESCLASSIFICADA</b>
91	ISRAELA MARIA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	202705	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
92	ALEX SANDRO ALVES DE ALENCAR	203014	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b>
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO APOS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS PDI - 2025</b>
---

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	REGIANE ANDREA DOS SANTOS	198292	PDI	86
2	JAMILE DE SOUZA BECHARA	191127	PDI	85
3	KELLY DOS SANTOS VIEIRA	191092	PDI	80
4	SORAIA PEREIRA OLIVEIRA	191781	PDI	76
5	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	194008	PDI	64
6	FRANCINEIDE LEITE DE OLIVEIRA	194091	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>
7	MARIA IVONETE ROSA PEREIRA DE ARAUJO	191060	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>
8	CIVONE L RAMOS RICARDO	197784	PDI	<b>DESCLASSIFICADA</b>

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b>
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO APOS RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS PEB I - 2025</b>
---

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	GISLAINE FALBO	189832	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
2	SUZANA RODILHA DOS SANTOS	197824	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>
3	DANIELA MACEDO ANDRADE MOURA	200635	PEB - I Titular	<b>DESCLASSIFICADA</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS - PDI I/II - 2025**

nº	NOME COMPLETO	CARGO	RESULTADO FINAL
1	Bruna Cristina Querubim Adriano Da Silva	PDI	81
2	Daniele Cristina Dos Santos Pimentel	PDI	78,5
3	Roberta Nascimento	PDI	74
4	Thaina Rodrigues Carvalho	PDI	69
5	Ana Patrícia Lins Ritir	PDI	68,5
6	Luzia Do Carmo Cruz Moreira	PDI	67,6
7	Aldinete Barbosa Da Silva	PDI	67,5
8	Valéria Ap De Paula Dias	PDI	67,3
9	Rosangela Cicera Da Silva	PDI	65,5
10	Luanes Gonçalves De Oliveira	PDI	65
11	Vanessa Aparecida Veloso	PDI	64
12	Cláudia Leite De Moraes Bezerra	PDI	63
13	Daniela Lopes Andrade	PDI	62,8
14	Jussara Aparecida De Souza	PDI	62
15	Maria Lindervania Torres Dos Santos	PDI	61,5
16	Adenilda Joana De Sousa Araújo	PDI	61
17	Natália Ramos Donegatti	PDI	60,5
18	Thalita Giovanna Conte Braga	PDI	60,3
19	Angela Cristina Ramalho Xavier	PDI	60
20	Samira Lima Dos Santos	PDI	59,5
21	Jessica Cristina Da Silva Cezarino	PDI	59,2
22	Vanessa Selene De Melo	PDI	58,6
23	Luciana Aparecida Neves De Souza	PDI	58,5
24	Viviane Gomes Elias	PDI	58
25	Andressa Regina Dalmas Binda	PDI	57
26	Karina Fernanda Moreira	PDI	56
27	Ediana Barbosa Da Silveira	PDI	55,5
28	Vaneza Divina De Moraes	PDI	55,3
29	Fernanda Alves Pinto	PDI	55
30	Thainara Gabrielli Gomes Da Silva	PDI	53,8
31	Marlon Nunes De Oliveira	PDI	53,5
32	Maria José Da Silva Ussefatt	PDI	52,4
33	Maria Do Carmo De Sousa Silva	PDI	52,2
34	Suzana Navarro Da Silva	PDI	52
35	Gabriela De Souza Queiroz	PDI	51,5
36	Maritânia De Sousa Paiva Silva	PDI	51,3
37	Washington Cesar De Oliveira	PDI	51
38	Elaine Aparecida Martins Dos Santos	PDI	50,6
39	Mônica Aparecida Do Amaral Souza	PDI	50,2
40	Marta Vandelez Pacheco	PDI	49,8
41	Gabriella De Almeida Soares	PDI	49,4
42	Célia Clemente Leal	PDI	49
43	Verônica Cristina Garcia Andreotti	PDI	48,6
44	Jocinea Alves Teixeira Costa	PDI	48
45	Micheli Cristina Do Nascimento	PDI	47,6
46	Nádia De Oliveira Almeida Santos	PDI	47,5
47	Sandra Milene Otavani Carlos	PDI	47,4
48	Misleine Mendes Romualdo Partenazi	PDI	47
49	Regina De Souza	PDI	46,8
50	Paula Fernanda De Oliveira Fialho	PDI	46,3
51	Fabiana Bonfim Ferreira	PDI	46
52	Antonia Rosa Marques Da Silva	PDI	45,8

53	Exedito João De Sales Filho	PDI	45
54	Simone Sampaio Santos	PDI	44,4
55	Tatyane Sayuri Osiro De Almeida	PDI	44,2
56	Meire Aparecida Soares Santos	PDI	44
57	Silvia Dos Santos Lopes Buzo	PDI	43,8
58	Aline Coutinho De Matos Oliveira	PDI	43,7
59	Diana Petrick Da Silva Cruz	PDI	43,6
60	Regeane Barbieri De Oliveira	PDI	43,4
61	Aline Angélica Ferreira	PDI	42,8
62	Gabriela Baltazar Luder	PDI	42,7
63	Adriana Leise Estevam Portela	PDI	42,6
64	Thais Mochi Baptista Iacone	PDI	42,3
65	Rosana Vieira De Oliveira Santos	PDI	41,6
66	Marlene Teixeira Casamassimo	PDI	41
67	Daniele Melo Da Silva	PDI	40,8
68	Valéria Aparecida Moreira Da Silva	PDI	40,6
69	Denise Ferreira Vas Gomes	PDI	40,4
70	Caroline Dos Santos Morais	PDI	40,2
71	Emanuela Cíntia De Oliveira	PDI	39,7
72	Amabilin Bento Gomes	PDI	38,5
73	Priscila Batista De Oliveira	PDI	38,3
74	Viviane Bernardina Da Silva Siqueira	PDI	38
75	Ingrid Dos Santos Rodrigues	PDI	37,6
76	Cristianni Zuchelli Rocha De Queiroz	PDI	37
77	Jéssica Da Silva Santos	PDI	36,8
78	Silvia Clair Ramos Da Silva Santos	PDI	35,7
79	Naiane Gonçalves Cardoso Prates	PDI	35,4
80	Lucinéia Da Silva Santana Godinho	PDI	35
81	Clarissa Tiyomi Higuti	PDI	34,2
82	Aline Dias De Oliveira	PDI	34,1
83	Luciana Pereira Dos Santos Nóbrega	PDI	33,7
84	Hellen Fabiane Theodoro	PDI	33,5
85	Karla Lopes Amarante	PDI	33,4
86	Ivonildes Alves Nascimento Dos Santos	PDI	33,2
87	Sandy Mendes Santos	PDI	33
88	Raquel De Souza Medeiros	PDI	32,9
89	Debora Santos Felisbino (Nome De Casada: Debora Ro	PDI	32,5
90	Jacqueline Da Silva Machado	PDI	32,4
91	Viviane Freshedas Lopes De Oliveira	PDI	32,1
92	Erika Thais Pereira Roveron	PDI	32
93	Nadeje Feitosa Duarte De Souza	PDI	31,3
94	Thamires De Oliveira Lindovino	PDI	30,5
95	Jaqueline Da Silva Rosa	PDI	30,3
96	Fernanda Oliveira Da Rocha Mendes	PDI	29,5
97	Fabiana Da Silva Ferreira Alcantara	PDI	29,4
98	Eliude Alves De Lima	PDI	29,3
99	Giulia Carolina Figueiredo Moura Sena	PDI	28,4
100	Andréa Baptista Vieira De Araújo	PDI	28,3
101	Beatriz Machado Rosa	PDI	28,2
102	Fabiana Conceição De Oliveira	PDI	28,1
103	Maria Ediene Do Nascimento Galvão	PDI	28
104	Joralene De Castro Araújo	PDI	27,8
105	Débora Cristina De Souza	PDI	27,6
106	Tatiane Aparecida Maria Dos Santos Marques	PDI	27,4
107	Andreia Magalhães Scotelano	PDI	26,6
108	Gizeli Silva Mazutti Da Cruz	PDI	26,5
109	Desyre Cristina Alves Faria	PDI	26
110	Gisele Aparecida De Oliveira Santos	PDI	25,6
111	Sandra Regina Rodrigues De Souza	PDI	25,5
112	Dayanne Cardoso Santos Pereira	PDI	25,4
113	Karen Cristina Da Silva Dos Santos	PDI	25,2
114	Sonia Moura Teixeira	PDI	25,1

115	Thais Alves Dos Santos Casteluchi	PDI	25
116	Soraia Pereira Oliveira	PDI	24,8
117	Léia Pereira	PDI	24,6
118	Tayara Casa Velha Duarte	PDI	24,5
119	Tatiane Pereira De Almeida	PDI	24,4
120	Emilly Vieira Da Silva	PDI	24,3
121	Lilian Cristina Tyba	PDI	24,2
122	Izabela Laís De Abreu	PDI	24
123	Andreia Barros Pessoa	PDI	23,8
124	Lilian Rosa Aguiar	PDI	23,7
125	Adriana Cléria Francisca Da Silva	PDI	23,6
126	Vanderlucia Maria Chaves De Sousa	PDI	23,5
127	Selma Fonseca Santos	PDI	23,2
128	Elisete Flor De Lima Sousa	PDI	22,6
129	Juliene Marcele Felipe	PDI	22,5
130	Keli Cristina Buso	PDI	22
131	Luzineide Dos Santos Silva Arruda	PDI	21,8
132	Edna Lesse Ribeiro	PDI	21,6
133	Manuela Macedo Clementino	PDI	21,5
134	Roberta Camões De Miranda Conceição	PDI	20,6
135	Amanda Barbosa Dos Santos	PDI	20,3
136	Eunice Maria Trajano Da Costa	PDI	20
137	Lindo Teixeira Da Camara	PDI	19,9
138	Rogéria Pereira Carvalho	PDI	19,7
139	Deisiélly Figueredo Guedes	PDI	19,6
140	Ana Claudia Pereira Dos Santos Xavier	PDI	19,4
141	Janieli Santana Fidelis Nunes	PDI	19,3
142	Camila Murano De	PDI	18,9
143	Isabelle Marise Santos	PDI	18,8
144	Juliana Jaqueline De Oliveira	PDI	18,5
145	Rute De Jesus Ribeiro Leite	PDI	18,4
146	Claudia De Oliveira Morais	PDI	18,2
147	Girlene Borges Santana Da Silva	PDI	18
148	Adriana Lima Pereira Cruz	PDI	17,9
149	Dayane Balbino Messias	PDI	17,8
150	Isabela Dix Biasse	PDI	17,4
151	Adriana Aparecida De Morais	PDI	17,2
152	Ana Lucia Valerio Miranda	PDI	17
153	Cintia Maria Rodrigues Guimarães	PDI	16,9
154	Landilei Montes Ternovoe	PDI	16,8
155	Carleane Costa Silva Xavier	PDI	16,5
156	Andréia Crismanis Da Silva	PDI	16,4
157	Luciana Silva Assis De Melo	PDI	16,2
158	Vanessa Aparecida Dos Santos Cabral	PDI	16
159	Laiane Mota Ornelas De Sousa	PDI	15,8
160	Jocineide Dos Santos Barreto	PDI	15,6
161	Juraci Moreira De Magalhães	PDI	15,5
162	Mariana Vieira Castro	PDI	15,4
163	Fabiana De Jesus Santos	PDI	15
164	Patrícia Carlos Pereira	PDI	14,8
165	Sthefane Oliveira Da Silva	PDI	14,6
166	Ana Paula De Paula Braga	PDI	14,5
167	Rosileide Ferreira Dos Santos Almeida	PDI	14,3
168	Patrícia Bezerra Da Silva Barbosa	PDI	14
169	Grasiela Aparecida Gonçalves	PDI	13,6
170	Leide Mara Correia Da Silva	PDI	13,5
171	Elis Regina Nunes Costa	PDI	12,6
172	Adenilza Maria Da Silva Raposo	PDI	12,4
173	Julia Gabriela Mafra Naito	PDI	12
174	Leidiane Eugênio Augusto	PDI	11,9
175	Adriana De Jesus Almeida	PDI	11,7
176	Carla Caroline Santos Conde	PDI	11,5

177	Juliana Mariano Moura Gonçalves	PDI	11,4
178	Lhuana Prates Pires De Moraes	PDI	11,2
179	Gislaine Santos Da Silva	PDI	11,1
180	Nadijacy Candido De Moraes	PDI	10,9
181	Josenilsa Ramos Lima	PDI	10,8
182	Jacqueline Barbosa Alves	PDI	10,6
183	Jessika Maria De Santana	PDI	10,5
184	Audrey Eliza Ferrari Dias	PDI	10,4
185	Rosana De Abreu	PDI	10,2
186	Emanuela Ferreira Rocha Dias	PDI	10
187	Stephanie Moraes De Oliveira	PDI	9,6
188	Zenaide Rodrigues Ferreira	PDI	9,5
189	Júnia Prado Felix	PDI	9,4
190	Aline Nascimento Silva	PDI	9,3
191	Cibelle Mendes Cardoso Da Silva	PDI	8,8
192	Angela Cerqueira Franco Rodrigues	PDI	8,6
193	Aline Gomes De Moura	PDI	8,5
194	Marlene Rosa Da Silva Santos	PDI	8,4
195	Elaine Cappellani	PDI	8
196	Vaneide Alves De Souza Santos	PDI	7,5
197	Regina Goes De Lima	PDI	7,2
198	Mayara Larissa Da Silva Giron	PDI	6,9
199	Elisabete Dos Santos Ramirez	PDI	6,6
200	Rosana Maria Gonçalves	PDI	6,3
201	Viviane Cristina Falconi	PDI	6,2
202	Sara Stefany Augusto Siqueira	PDI	5,6
203	Elaine Cristina Babini Sampaio	PDI	5,4
204	Roberta Camões De Miranda Conceição	PDI	5,3
205	Quesia Rodrigues De Lira Silva	PDI	5,2
206	Mairle Sousa Santos Bitencourt	PDI	4,5
207	Catia Almeida Borges	PDI	2,3
208	Chayane Lalia Bezerra Maia	PDI	2,1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS - PEB I - 2025**

nº	NOME COMPLETO	CARGO	RESULTADO FINAL
1	Maria Francineide Silva Nascimento	PEB-I Adjunto	68
2	Daniele Regina Rocha De Oliveira Antunes	PEB-I Adjunto	67,8
3	Vanessa Regina Rodrigues Mazzini	PEB-I Adjunto	59,8
4	Isabel Lopes Silva	PEB-I Efetivo	57,4
5	Fernanda Conceição De Moura	PEB-I Efetivo	57,2
6	Regiane Moraes Peçanha	PEB-I Efetivo	54
7	Renata Cristina Da Conceição Souza	PEB-I Efetivo	53
8	Eleoni Cristina De Lima	PEB-I Adjunto	51,2
9	Cleide Muller E Silva Dornelas	PEB-I Efetivo	48,7
10	Emilia Santana Vieira Neta	PEB-I Efetivo	46,6
11	Maricelia De Sousa Silva	PEB-I Efetivo	46,5
12	Michely Ferreira Dos Santos	PEB-I Efetivo	44,6
13	Thaiane Gomes Guimarães	PEB-I Efetivo	43,5
14	Ivana Cristiane De Campos	PEB-I Efetivo	42,5
15	Tayna Fernanda De Souza Correa	PEB-I Efetivo	41,8
16	Danielle Ribeiro Da Silva Morais	PEB-I Efetivo	39
17	Erika Rocha Hellmeister	PEB-I Efetivo	37,8
18	Luciana Leme Borin	PEB-I Efetivo	36
19	Simone Alves Porto Santos	PEB-I Efetivo	35,5
20	Sabrina Ribeiro Da Silva De Araujo	PEB-I Efetivo	34,8
21	Célia Dos Santos Silva	PEB-I Efetivo	34,6
22	Dilza Alves Da Silva	PEB-I Efetivo	34
23	Susi Rodrigues De Moura	PEB-I Efetivo	33,1
24	Maria Cristina Pereira Da Silva	PEB-I Adjunto	32,8
25	Tarsila Rodrigues Da Silva	PEB-I Efetivo	32,7
26	Katia Angélica Peraro Savian	PEB-I Efetivo	32,2
27	Ione Ramos Dos Anjos Fernandes	PEB-I Efetivo	31,7
28	Laís Julia Theodoro De Carvalho	PEB-I Efetivo	31,5
29	Andressa Yumi Umeda Kuada	PEB-I Efetivo	31
30	Juliana Dantas Da Silva	PEB-I Efetivo	30
31	Luzia Batista Alves	PEB-I Efetivo	29,2
32	Camila Cassiano Casari Laranjo	PEB-I Efetivo	29
33	Elma Machado De Oliveira Pereira	PEB-I Efetivo	28,8
34	Fabiana Torres Da Costa	PEB-I Efetivo	27,2
35	Célia Aurea De França	PEB-I Efetivo	27
36	Ana Grazielle Dias De Oliveira	PEB-I Efetivo	26,8
37	Maria Iris Duarte Pereira Fernandes	PEB-I Efetivo	26,3
38	Simone De Sousa Rodrigues	PEB-I Efetivo	25,7
39	Tomoko Otsuru Hara	PEB-I Efetivo	25,3
40	Patricia Mara Mehsergian Simões Costa	PEB-I Efetivo	24,9
41	Andrea Albuquerque Delgado	PEB-I Adjunto	24,7
42	Ana Julia Oliveira Silva Santos	PEB-I Efetivo	23
43	Rosemary Marinho Gurali De Souza	PEB-I Efetivo	22,3
44	Elaine Cristina Carvalho Duarte	PEB-I Efetivo	21,4
45	Andréa Paracelos S Cavagnoli	PEB-I Efetivo	21,3

46	Daniela Medeiros	PEB-I Efetivo	21
47	Cristina Martins De Carvalho	PEB-I Efetivo	20,8
48	Tatiane Garcia Diniz Silva	PEB-I Efetivo	19,9
49	Marilene Maria Gonçalves Leite Oliveira	PEB-I Efetivo	19,5
50	Mirian Souza Donas	PEB-I Efetivo	19,2
51	Claudete Gissi	PEB-I Efetivo	19,1
52	Israela Maria Santos Carvalho De Oliveira	PEB-I Efetivo	17,6
53	Vanessa Silva Caparello	PEB-I Efetivo	17,5
54	Elizângela Jossi Alves Santos	PEB-I Efetivo	17,1
55	Domenica Vilar De Castro Mila	PEB-I Efetivo	16,6
56	Christiane Toledo De Moura Campos	PEB-I Efetivo	15,9
57	Priscila Cibele Zelenkoff	PEB-I Adjunto	15,7
58	Jucineide Arfre Da Rocha	PEB-I Efetivo	14,9
59	Joelma Cristina Santos	PEB-I Efetivo	13
60	Elisangela Da Silva Silveira	PEB-I Efetivo	12,8
61	Luciana Gama Da Costa	PEB-I Efetivo	11,6
62	Solange De Souza Santos	PEB-I Efetivo	10,7
63	Adriana De Fatima Cruchelli	PEB-I Efetivo	10,3
64	Daiana De Fátima Machado Domingos Magro	PEB-I Efetivo	9,9
65	Débora Messias Da Silva	PEB-I Efetivo	9,8
66	Evanilde Da Siva Nunes	PEB-I Efetivo	9,2
67	Virginia Lucia De Souza	PEB-I Efetivo	7,8
68	Lucileide Pereira Santos De Oliveira	PEB-I Efetivo	7,4
69	Suzana Rodilha Dos Santos	PEB-I Efetivo	7,3
70	Edlene Souza Loura Dos Santos	PEB-I Efetivo	6,5
71	Jorge Gomes Dos Santos Junior	PEB-I Efetivo	6,1
72	Maria Aparecida De Oliveira Viana	PEB-I Efetivo	5,8
73	Jelva Costa	PEB-I Efetivo	5
74	Diana Gomes Tavares	PEB-I Efetivo	2,8
75	Larissa Regina Mariano De Oliveira	PEB-I Efetivo	2,6
76	Ana Paula Gato lamauti	PEB-I Efetivo	2,4



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - SAP - PEB I - 2025**

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
1	Marilene Maria Gonçalves Leite Oliveira	193516	PEB I - EFETIVO	92
2	Maria Aparecida de Resende Dias	154062	PEB I - EFETIVO	89,5
3	Melina Tatiana Iwamoto Iwashita	189828	PEB I - EFETIVO	89
4	Ivone Griti Medeiros Prado	80198	PEB I - EFETIVO	88,5
5	Adriana Dias de Oliveira	174779	PEB I - EFETIVO	88
6	Sueli Aparecida Veloso Campmann	193801	PEB I - EFETIVO	86
7	Magda Aparecida Bertossi Dreher	80481	PEB I - EFETIVO	84,5
8	Francisca Aparecida Otaviano Ribeiro	193371	PEB I - EFETIVO	84
9	Mônica Kelly Santos do Nascimento	193441	PEB I - EFETIVO	83
10	Maria Aparecida Martins Camillo	80521	PEB I - EFETIVO	82
11	Edilene Maria da Silva	160299	PEB I - EFETIVO	80
12	Simone Marques Verrone	80235	PEB I - EFETIVO	79,5
13	Luciana Leme Borin	80133	PEB I - EFETIVO	79
14	Cristiane Maria dos Santos	98293	PEB I - ADJUNTO	78
15	Evelyn Sacramento de Oliveira	193476	PEB I - EFETIVO	77,5
16	Jaqueline Aparecida Ruiz Ferreira	189795	PEB I - EFETIVO	77
17	Renata Cristina da Conceição Souza	94317	PEB I - EFETIVO	76,5
18	Joselita Fernandes Demétrio de Paiva	174196	PEB I - EFETIVO	76
19	Jaqueline Oliveira Barreto Guimarães	94006	PEB I - ADJUNTO	75,5
20	Marli de Jesus Souza Albuquerque	193495	PEB I - EFETIVO	75,25
21	Giane Gonçalves de Lima	189916	PEB I - EFETIVO	75
22	Sandra Cristina Cerqueira	174847	PEB I - EFETIVO	74,75
23	Rebeca Rutka Souza	132358	PEB I - EFETIVO	74,5
24	Daniela Cristina Maziero Marques	190515	PEB I - EFETIVO	74
25	Sandra Panegossi Toniolo	94935	PEB I - ADJUNTO	73
26	Amanda Mirtes de Moraes Leal	194946	PEB I - EFETIVO	72,5
27	Vanessa Dos Santos Andrade	193509	PEB I - EFETIVO	72
28	Luciana Nazar	200622	PEB I - ADJUNTO	71,75
29	Solange de Souza Santos	193555	PEB I - EFETIVO	71,5
30	Vanda Rosa de Oliveira Jarnyk das Neves	28409	PEB I - EFETIVO	71
31	Elaine Gonçalves da Silva	98299	PEB I - ADJUNTO	70,5
32	Bianka Rosires Bezerra	80463	PEB I - EFETIVO	70
33	Isabela Cristina Silva Macaúba	193205	PEB I - EFETIVO	69,75
34	Juliana Império Pereira da Silva	192084	PEB I - EFETIVO	69,5
35	Elen Alda Viana Mendes	193775	PEB I - EFETIVO	69
36	Mario Ferreira Mendes	193534	PEB I - EFETIVO	68
37	Janise de Castro Rapanelli Hossein	80692	PEB I - EFETIVO	67
38	Maria Aparecida da Silva	197008	PEB I - EFETIVO	67,5
39	Andréa de Fátima Custódio Reginato Barbosa	89612	PEB I - EFETIVO	67,25
40	Maria de Lourdes Gonçalves de Castro Rocha	153563	PEB I - EFETIVO	66,75
41	Aline Gabriele da Silva Mingarelli	192272	PEB I - EFETIVO	66,5
42	Daniela Guatura Di Caterina	193221	PEB I - EFETIVO	66
43	Vicente Marques de Almeida	201137	PEB I - EFETIVO	65,75
44	Jeangela Deodato Souza Costa	191634	PEB I - EFETIVO	65,5
45	Érica Gonçalves Parra	103812	PEB I - EFETIVO	65
46	Jailson Cardoso Araujo de Moraes	195672	PEB I - ADJUNTO	64,75
47	Anie Rodrigues Bonfim	198868	PEB I - EFETIVO	64,5
48	Daniele Grilo	193491	PEB I - EFETIVO	64,25
49	Geisa Oliveira Ramalho	189006	PEB I - EFETIVO	64
50	Edinalva de Oliveira Borges	93438	PEB I - EFETIVO	63,75
51	Tatiane Garcia Diniz Silva	193635	PEB I - EFETIVO	63,5
52	Amanda de Abreu Martins	197856	PEB I - EFETIVO	63

53	Ruth da Silva Cavalcanti	94354	PEB I - EFETIVO	62,75
54	Gislene Silva Santos	190415	PEB I - EFETIVO	62,5
55	Cristina Lima de Oliveira	192078	PEB I - EFETIVO	62,25
56	Valdelice Pereira dos Santos	94264	PEB I - ADJUNTO	62
57	Dulcilene Constantino dos Santos Vieira	140737	PEB I - EFETIVO	61,75
58	Jumma Severo Silva Costa	193450	PEB I - EFETIVO	61,5
59	Regina Celia Cavalcanti Tonesser	93452	PEB I - EFETIVO	61,25
60	Diana Rosa da Silva Bessa	193228	PEB I - EFETIVO	61
61	Jiane de Sousa Santos	156549	PEB I - EFETIVO	60,75
62	Patrícia Martins de Almeida	80702	PEB I - EFETIVO	60,5
63	Lilia Supriano dos Santos	192073	PEB I - EFETIVO	60,25
64	Sueli Leopoldino Oliveira	189968	PEB I - EFETIVO	60
65	Andréa Aparecida Moguinho	193695	PEB I - EFETIVO	59,75
66	Maria Vanuzia do Nascimento	193643	PEB I - EFETIVO	59,5
67	Bárbara Leticia Santos	202713	PEB I - EFETIVO	59,25
68	Denise Pereira Morais Nunes	189812	PEB I - EFETIVO	59
69	Andrea Paracelos Silva Cavagnoli	154122	PEB I - EFETIVO	58,75
70	Herica Oliveira Miyoshi	193572	PEB I - EFETIVO	58,5
71	Nágela Oliveira da Silva	193270	PEB I - EFETIVO	58,25
72	Maria Cristina Nunes de Oliveira	193382	PEB I - EFETIVO	58
73	Talita Coelho Batista	193684	PEB I - EFETIVO	57,75
74	Sandra Maria de Souza Santos	80713	PEB I - EFETIVO	57,5
75	Ednilza Baptista dos Santos	193559	PEB I - EFETIVO	57,25
76	Raquel Fernanda Desiderio dos Santos Marques	200084	PEB I - EFETIVO	57
77	Vanessa Cristina da Silva Teixeira Ferreira	193704	PEB I - EFETIVO	56,75
78	Maricelia de Sousa Silva	200353	PEB I - EFETIVO	56,5
79	Maria Valda Pinheiro Silva	49316	PEB I - EFETIVO	56,25
80	Edmilson José Belchior	17424601	PEB I - EFETIVO	56
81	Maria Palmyra Campolongo Graziani Soares	200109	PEB I - ADJUNTO	55,75
82	Artemisa de Oliveira Almeida	193377	PEB I - EFETIVO	55,5
83	Maria Cristina Pereira da Silva	195651	PEB I - ADJUNTO	55,25
84	Erika de Souza Pereira Ferraro	103823	PEB I - EFETIVO	55
85	Otaviana Ceciliana de Oliveira Rocha	200623	PEB I - ADJUNTO	54,75
86	Gislaine Falbo	189832	PEB I - EFETIVO	54,5
87	Lidia de Jesus Ferreira Netto	193501	PEB I - EFETIVO	54
88	Jane de Moraes Dias Oliveira	80139	PEB I - EFETIVO	53,75
89	Oriete Thomé Borges dos Santos	130955	PEB I - EFETIVO	53,5
90	Cintia da Silva Ribeiro Santiago	154120	PEB I - EFETIVO	53,25
91	Cristina Martins de Carvalho	192094	PEB I - EFETIVO	53
92	Janaina Leite Oliveira	190285	PEB I - EFETIVO	52,75
93	Emilia Santana Vieira Neta	198312	PEB I - EFETIVO	52,25
94	Janete Bezerra da Silva França	196999	PEB I - EFETIVO	52
95	Anderson pereira dos santos	202791	PEB I - EFETIVO	51,75
96	Maria Paixão Gonçalves Gama	193349	PEB I - EFETIVO	51,5
97	Claudia Roberta Zuquieri Moreno Gattini	196526	PEB I - EFETIVO	51,25
98	Claudete Felix de Araujo	174153	PEB I - EFETIVO	51
99	Alex Sadro Alves de Alencar	203014	PEB I - EFETIVO	50,75
100	Elaine Cristina Carvalho Duarte	190324	PEB I - EFETIVO	50,5
101	Adeilma Souza de Oliveira	190274	PEB I - EFETIVO	50,25
102	Jacira Cerqueira Bastos	93307	PEB I - EFETIVO	50
103	Israela Maria dos Santos Carvalho de Oliveira	202705	PEB I - EFETIVO	49,75
104	Jaqueline Leão Ramos de Brito	197792	PEB I - EFETIVO	49,5
105	Michely Ferreira dos Santos	202687	PEB I - EFETIVO	49,25
106	Reginéia de Lourdes Fernandes Meireles	193367	PEB I - EFETIVO	49
107	Rosilane Amancio de Souza	99829	PEB I - EFETIVO	48,75
108	Irene Mota dos Santos de Souza	190823	PEB I - EFETIVO	48,5
109	Ana Paula Ramos de Oliveira	189149	PEB I - EFETIVO	48,25
110	Janise de Castro Rapanelli Hossein	80692	PEB I - EFETIVO	48
111	Sabrina Ribeiro da Silva de Araujo	202682	PEB I - EFETIVO	47,75
112	Rosimeire santos da silva	198306.1	PEB I - EFETIVO	47,5
113	Rosemar Teixeira Claudio	190306	PEB I - EFETIVO	47,25
114	Euzaneide Elza de Novaes Vieira	196525	PEB I - EFETIVO	47

115	Ester Nunes de Andrade	80701	PEB I - EFETIVO	46,75
116	Janaci Aparecida Silva	198269	PEB I - EFETIVO	46
117	Letícia Rosa de Jesus	200625	PEB I - ADJUNTO	45,75
118	Virginia Lucia de Souza	173655	PEB I - EFETIVO	45,5
119	Talita Ester dos Santos	193373	PEB I - EFETIVO	45,25
120	Maria Inez Ferreira	79973	PEB I - EFETIVO	45
121	Guilherme Henrique Santana	189800	PEB I - EFETIVO	44,75
122	Maria Del Carmen Alvarez Chamorro Galvão	197795	PEB I - EFETIVO	44,5
123	Adriana Mariano da Silva	192035	PEB I - EFETIVO	44,25
124	Márcia da Costa Teruel Ribeiro	79913	PEB I - EFETIVO	44
125	Tatiane Rodrigues de Campos	82942	PEB I - EFETIVO	43,5
126	Valeria Maria de Oliveira	196608	PEB I - EFETIVO	43,25
127	Ingrid Carvalheiro Marques	189819	PEB I - EFETIVO	43
128	Beatriz Pinheiro Maciel de Moraes	197232	PEB I - EFETIVO	42,75
129	Célia Cristina Pereira de Sena Queiroz	191948	PEB I - EFETIVO	42,5
130	Diana de Farias Torres	174034	PEB I - EFETIVO	42,25
131	Alessandra Ribeiro de Carvalho	80525	PEB I - EFETIVO	42
132	Ana Claudia Cursino Freire	198173	PEB I - EFETIVO	41,75
133	Nilson Bertone Guanais Costa	200141	PEB I - EFETIVO	41,5
134	Claudia Regina Toccoli	200145	PEB I - EFETIVO	41,25
135	Patrícia Aparecida Trevisan	81189	PEB I - EFETIVO	41
136	Fabiana Torres da Costa	192967	PEB I - EFETIVO	40,75
137	Ariadne de Souza Silva	193478	PEB I - EFETIVO	40,5
138	Maria Eduarda Nardes	193625	PEB I - EFETIVO	40,25
139	Ana Grazielle Dias de Oliveira	193747	PEB I - EFETIVO	40
140	Rosimeire Adriana Pinho	203037	PEB I - ADJUNTO	39,75
141	Jucineide Arfre da Rocha	193379	PEB I - EFETIVO	39,5
142	Maria do Carmo zanzini Madeira	53382	PEB I - EFETIVO	39,25
143	Thais Carnellos André	173635	PEB I - EFETIVO	39
144	Liliane de Santana Gomes de Souza	200827	PEB I - EFETIVO	38,75
145	Lara Nogaly Peixoto Macedo	189953	PEB I - EFETIVO	38,5
146	Silvia Maria Sotangi	189021	PEB I - EFETIVO	38,25
147	Silvia Cristiane Massaria Delai Dias	82891	PEB I - EFETIVO	38
148	Suzana Rodilha dos Santos	197824	PEB I - EFETIVO	37,5
149	Lucilene Borges dos Santos de Aquino	195681	PEB I - ADJUNTO	37
150	Cleonice Aparecida Joaquim Vitor	174845	PEB I - EFETIVO	36,75
151	Natalia Corsi Cavalcante Calado	193426	PEB I - EFETIVO	36,5
152	Rosangela de Souza Nascimento Lima	196918	PEB I - EFETIVO	36,25
153	Danielli Silveira de Oliveira	189900	PEB I - EFETIVO	36
154	Priscila Medeiros Pereira	198196	PEB I - EFETIVO	35,75
155	Eliane Cruz Dos Santos	193526	PEB I - EFETIVO	35,5
156	Maria Angela Ribeiro	189277	PEB I - EFETIVO	35
157	Adenilda Damascea dos Santos	193236	PEB I - EFETIVO	34
158	Edilson Severino Bezerra	198251	PEB I - EFETIVO	33,5
159	Aline Moutinho da Silva	198171	PEB I - EFETIVO	32,75
160	Célia Luzia de Oliveira Silva	191688	PEB I - EFETIVO	32,5
161	Célia Beatriz Grandini	79956	PEB I - EFETIVO	32
162	Maria de Lourdes Soares Bastos	193504	PEB I - EFETIVO	31
163	Camili Nascimento da Silva	193818	PEB I - EFETIVO	30,75
164	Maria Modestilna Pinto de Almeida Sousa	196837	PEB I - EFETIVO	30,5
165	Manoel Felix Gama	198315	PEB I - EFETIVO	30
166	Rosemary Marinho Gurali de Souza	192036	PEB I - EFETIVO	29
167	Silvana Maria Luiz	190333	PEB I - EFETIVO	28,5
168	Givanildo Santos Conceição	198764	PEB I - EFETIVO	28
169	Luciana Gama da Costa	193614	PEB I - EFETIVO	27
170	Bruna Lais Profito de Souza	193621	PEB I - EFETIVO	26
171	Luana Casari Melo	200817	PEB I - ADJUNTO	25,5
172	Flávia Alves de Siqueira	153769	PEB I - EFETIVO	25,25
173	Patrícia Regina de Paiva Dias	97428	PEB I - ADJUNTO	25
174	Andressa Santos de Sousa	202407	PEB I - ADJUNTO	24
175	Maraia Ilza da Silva	173893	PEB I - EFETIVO	18
176	Rene Adonias Martins	189891	PEB I - EFETIVO	5



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO - XADREZ - PEB I - 2025**

nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL
1	Marcelo De Oliveira	96796	PEB-II	79
2	Denis Hiroo Kawauchi	96780	PEB-II	77
3	Julio César De Melo Paiva	96820	PEB-II	72
4	Guilherme França De Vasconcelos	193173	PEB-II	72
5	Leticia Dos Santos Medeiros	190368	PEB-II	69
6	Ailton Freitas De Souza	200074	PEB-II	67
7	Morris Henrique Da Silva	192617	PEB-II	65
8	Maria José De Andrade Porto	193401	PEB-II	62
9	Bruna Maria Da Conceição	189407	PEB-II	60
10	Amalia Cristina Carreira Morais	100569	PEB-II	57
11	Daniele Soares Gomes	189545	PEB-II	52
12	José Fernando Santos De Morais	190400	PEB-II	52
13	Jandira De Jesus Alves Rodrigues	190367	PEB-II	50
14	Rafaela Cristina De Menezes Lima	190380	PEB-II	50
15	Josiane Bispo Rodrigues Camelo	121464	PEB-II	46
16	Alexandre Morais Paulino	189476	PEB-II	42
17	Eliane Aparecida Roberti	180769	PEB-II	42
18	Vanessa De Carvalho Monteiro	192903	PEB-II	42
19	Marcelo Figueiredo Da Silva	193201	PEB-II	40
20	Henrique César Silva	94211	PEB-II	30
21	Ebenesio Rocha Nascimento	192635	PEB-II	15
22	Paula Lázara Da Silva	181110	PEB-II	INDEFERIDO
23	Tayna Fernanda De Souza Correa	189801	PEB-II	INDEFERIDO
24	Regiane Moraes Peçanha	193069	PEB-II	INDEFERIDO
25	Samuel Clopas Do Nascimento	190516	PEB-II	INDEFERIDO
26	Mario Vitoriano Coelho	174493	PEB-II	INDEFERIDO
27	Victor Gustavo Oliveira Vieira	202702	PEB-II	INDEFERIDO
28	Homero Honorato Pedro	173998	PEB-II	INDEFERIDO
29	Agueda Albertini Silva	202616	PEB-II	INDEFERIDO
30	Christiane Toledo De Moura Campos	86051	PEB-II	INDEFERIDO
31	Leandro Dias Dos Santos	174160	PEB-II	INDEFERIDO

**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

Convocação de Reunião - Conselho de Trabalho, Emprego e Renda

Michel Figueredo, Secretário da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda convoca:

Reunião extraordinária para todos os conselheiros representando a sociedade civil, bem como conselheiros representando o governo, indicado pelas Secretarias que compõem o Conselho.

Pauta:

- Novos membros do Conselho;
- Eleição da mesa diretora;
- Alteração do regimento.

A reunião será no dia 30/01/2025 (quinta-feira) às 10hs na sede da Secretaria.

---

Secretário Michel Figueredo



Osasco, 28 de janeiro de 2025.

**PORTARIA INTERNA Nº 002/2025 – GAB. SETRE**

**MICHEL FIGUEREDO**, Secretário de Emprego, Trabalho e Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018, os servidores abaixo relacionados como atuais responsáveis pela Gestão e Fiscalização de Contratos relacionados à Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE.

Contratada	Nº do Contrato	Gestor (a)	Provimento – Matrícula	Suplente	Provimento – Matrícula
<b>Works Construção e Serviços Ltda</b>	159/2023	Fábio Luis de Oliveira	Comissão – 203.191	José Gabriel da Silva	Comissão – 203.186

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

*Michel Figueredo*  
**MICHEL FIGUEREDO**  
 Secretário de Emprego, Trabalho e Renda



Osasco, 28 de janeiro de 2025.

## PORTARIA INTERNA Nº 003/2025 – GAB. SETRE

**MICHEL FIGUEREDO**, Secretário de Emprego, Trabalho e Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11384/2016, os servidores abaixo relacionados como atuais responsáveis pela Gestão e Fiscalização de Termo de Colaboração relacionado à Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE.

Entidade	Nº do Termo	Gestor (a)	Provimento – Matrícula	Suplente	Provimento – Matrícula
Associação PROJOV – Programa Rotário para Jovens	005/2022	Hermes da Silva Cavalcante	Comissão – 195.628	Ricardo Derli de Oliveira Gabriel	Efetivo/Função Gratificada – 138.839

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

  
**MICHEL FIGUEREDO**  
Secretário de Emprego, Trabalho e Renda

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**

**RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024**

**DATA DA ASSINATURA: 21/01/2024**

**CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social**

**CONTRATADA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal**

**VALOR: R\$ 20.677,50 (Vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024**

**DATA DA ASSINATURA: 20/01/2024**

**CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social**

**CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

**OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal**

**VALOR: R\$ 141.161,40 (Cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)**

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024**

**DATA DA ASSINATURA: 21/01/2024**

**CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social**

**CONTRATADA: TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA**

**OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal**

**VALOR: R\$ 88.067,00 (Oitenta e oito mil, sessenta e sete reais)**

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024**

**DATA DA ASSINATURA: 20/01/2024**

**CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social**

**CONTRATADA: BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA**

**OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal**

**VALOR: R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais)**

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.028/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 850/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco

**CONTRATADA:** DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para evento e futuro fornecimento de Kit Lanche

**VALOR:** R\$ 5.291.967,68 (Cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.037/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2.177/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 1.421.746,43 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 003.7373/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.001/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 03.123/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para para a Eventual e Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicção não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais

**VALOR:** R\$ 98.662,51 (Noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**

Leia se:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.022/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal

**VALOR:** R\$ 20.677,50 (Vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.022/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal

**VALOR:** R\$ 141.161,40 (Cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.022/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal

**VALOR:** R\$ 88.067,00 (Oitenta e oito mil, sessenta e sete reais)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.022/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal

**VALOR:** R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.028/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco

**CONTRATADA:** DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para evento e futuro fornecimento de Kit Lanche

**VALOR:** R\$ 5.291.967,68 (Cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.037/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.177/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 1.421.746,43 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 003.7373/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.001/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.123/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para para a Eventual e Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicção não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais

**VALOR:** R\$ 98.662,51 (Noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.028/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para evento e futuro fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 19.147,00 (Dezenove mil, cento e quarenta e sete reais)

**VIGÊNCIA:** 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.028/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco

**CONTRATADA:** DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para evento e futuro fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 376.279,62 (Trezentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.028/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco

**CONTRATADA:** COMERCIAL AZ LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para evento e futuro fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 570.532,92 (Quinhentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.028/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para evento e futuro fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 1.173.618,45 (Hum milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

**PROCESSO: 01.267/2024**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.**

Às 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1964 de 16/01/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 01.267/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.005/2025.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e equipe de apoio e os documentos referente a qualificação técnica e catálogos analisados pela Equipe técnica da Secretária de Saúde e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa **CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 35.741.144/0001-83** foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação.

**III – ENCERRAMENTO:** Conforme abaixo relacionado, o objeto da licitação, tem como vencedor: empresa **CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 35.741.144/0001-83: Item 01** pelo valor total de R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais).

Informamos que o Termo de Julgamento de cada item e demais documentos relacionados estão disponíveis no [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.005/2025.

Luciana Braga dos Santos  
Pregoeira

Alexandre José de Oliveira  
Membro

Vithória Miguel Campos  
Membro

Marco Antônio de Souza  
Gozo de Férias

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria da  
**Família, Cidadania e  
Segurança Alimentar**

**PORTARIA INTERNA Nº 01/2025**

Substitui a Portaria Interna Nº 04/2024, nomeando o Gestor e o Suplente das Atas de Registro de Preços da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar.

O Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar do Município de Osasco, Marcelo Couto Dias, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução das Atas de Registro de Preços que se referem à Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar:

Titular: **Larissa Trivinho Rodrigues Rauen de Araujo**, portadora do RG 44.968.140-3 e CPF 356.965.118-56, Gerente Administrativa, servidora desta municipalidade sob a matrícula 201.068.

Suplente: **Ricardo Leandro Rodrigues**, portadora do RG 39.405.806-9 e CPF 389.101.858-48, Assessor de Gabinete do Secretário, servidora desta municipalidade sob a matrícula 203.134.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de janeiro de 2025.

**Marcelo Couto Dias**

Secretário da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O INDEFERIMENTO/ ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

Razão Social: CAMPEÃO FARMA PRIMITIVA VIANCO LTDA

Endereço: Rua Primitiva Vianco, 100 Loja 19 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.579.488/0001-14

CNAE: 4771-7/01 Atividades Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 013.587/2018

Data do Indeferimento: 17/01/2025

Responsável Legal: Flavio Campeão

Responsável Técnico: Daniel da Silva Santos

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000575-1-7

Motivo do Indeferimento: Cancelamento de CEVS devido encerramento da atividades

Razão Social: LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Espaço com. 11 Pavimento 2 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.237.773/0015-15

CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 028.221/2019

Data do Indeferimento: 13/01/2025

Responsável Legal: David Jhonatas dos Santos Pinto

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-960-000367-0-6

Motivo do Indeferimento: Situação cadastral "baixada" desde 05/06/2024 junto à Receita Federal, por meio de "extinção por encerramento liquidação voluntária"

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Endereço: Rua Dante Batiston, 248 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.709.814/0024-84

CNAE: 8690-9/01 Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

Nº Processo: 014.402/2018

Data do Indeferimento: 09/01/2025

Responsável Legal: Vinicius Victor Barbosa

Responsável Técnico: Victor Gabriel Rios

Cancelamento CEVS nº: 353440110-869-000043-1-6

Motivo do Indeferimento: Indeferimento da licença por não ser mais obrigatório a partir 2024 obtenção da Licença Sanitária para seu funcionamento, por essa razão solicito a publicação e arquivamento do processo

Razão Social: LEILA M. G. DE ANDRADE ROCHA SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

Endereço: Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Salas 302/303 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.904.757/0001-29

CNAE: 8650-00/05 Atividades Terapia Ocupacional

Nº Processo: 004.470/2020

Data do Indeferimento: 17/01/2025

Responsável Legal: Leila Micheli Gonçalves de Andrade Rocha

Responsável Técnico: Milca Gonzaga Suares de Almeida

Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000359-1-2

Motivo do Indeferimento: Indeferimento e Arquivamento do processo nº 004.470/2020, por motivo de inobservância da Licença de Funcionamento conforme Portaria 1 de 05 de janeiro de 2024

OBS: CNPJ ativo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.586/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido aos autos, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, do Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.049/2024, Registro de Preços Visando Fornecimento de Insumos de Fonoaudiologia, em face da empresa declarada vencedora, **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA – CNPJ 02.512.121/0001-48**, dos seguintes itens:

**Item 01** pelo valor total de **R\$ 14.140,00** (quatorze mil, cento e quarenta reais).

**Item 02** pelo valor total de **R\$ 109.816,00** (cento e nove mil, oitocentos e dezesseis reais).

**Item 03** pelo valor total de **R\$ 2.880,00** (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Osasco, 29 de janeiro de 2025.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



## DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.464/2022  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o constante no Artigo 49, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal – STF, **DECIDE** por tornar **NULO O ATO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE**, publicado no dia 4 de agosto de 2023, IOMO 2484, página 66.

Osasco, 29 de janeiro de 2025.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido aos autos, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, do Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.049/2024, Registro de Preços Visando Fornecimento de Insumos de Fonoaudiologia, em face das seguintes empresas declaradas vencedoras, conforme segue:

**Item 01** – Cota Principal – **COMERCIAL 3 ALBE – CNPJ 74.400.052/0001-91**, pelo valor unitário de **R\$ 645,00** (seiscentos e quarenta e cinco reais), galão de 5 litros.

**Item 02** – Cota Reservada – **CUBOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ 32.075.199/0001-03**, pelo valor unitário de **R\$ 645,00** (seiscentos e quarenta e cinco reais), galão de 5 litros.

Osasco, 29 de janeiro de 2025.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

### Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.**

Razão Social: OSASCO SAÚDE LTDA

Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 253 – Sala 805 – 8º Andar - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 06.047.087/0076-56

CNAE/Atividade: 8630-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta.

Nº Protocolo: 000.642/2024

Auto de Infração nº 00130

Data da Lavratura do AIF: 14/11/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0440 – Advertência

Data da Lavratura do AIP: 13/01/2025

Responsável Legal: Claudio Augusto Varoli Junior

Responsável Técnico: Leonardo Melo de Almeida

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 129/2005, fica o servidor GCM 2º Classe Bruno Machado Cavalcanti de Amorim - matrícula nº 190.853 **CITADO e INTIMADO** a comparecer no dia 05 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, munido de documentos de identificação ( RG e Carteira Funcional ) na Corregedoria da Guarda Civil de Osasco, localizada na Rua Angelo Mâglio nº 45 , Vila Yara – Osasco – SP, a fim de ser interrogado sobre os fatos narrados na portaria de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar de nº **007 / 2021** .

Osasco, 29 de janeiro de 2025

**Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira**  
Presidente da Comissão Processante



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria da Guarda Civil Municipal**

**Portaria nº 010 / 2025**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração CGCB nº 006/2025 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face ao **GCM 1ª Classe André Guimarães Querino - Matrícula nº 176.999**, por contrariar, os preceitos constantes no artigo 4º inciso III, artigo 7º incisos X e XI e pelo enquadramento do artigo 18º, inciso XIV e artigo 19º incisos I e III, todos previstos na Lei Complementar nº 129/2005,

**DESIGNO** para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - Matrícula nº 110.308** como Presidente, **Felipe Bernardino Hermesdorff - Matrícula nº 138.085** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 29 de janeiro de 2025.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202503006729**

**Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE**

**Despacho:**

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002, artigo 4º, alínea “b”**, que dispõe o seguinte:

- Art.4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:  
(...)
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

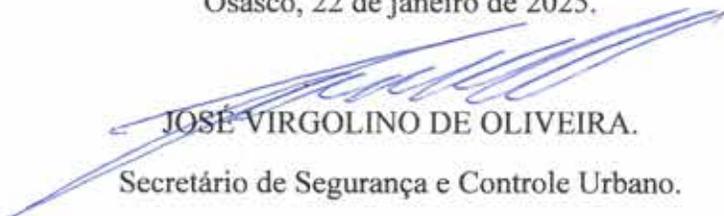
**DETERMINO** o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial abaixo:

a) **“BAR TENDA”**, localizado na Rua Maria Júlio Sindona, s/nº – Bairro Jaguaribe - Osasco – SP.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 22 de janeiro de 2025.

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402178598.

Interessado (a): ANA PAULA MEIRA.

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

**Despacho:**

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 39, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de LANCHES**, em nome de ANA PAULA MEIRA.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 28 de janeiro de 2025.

  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Prefeitura do Município de Osasco - pgraciela - 28/01/2025 17:00:38



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Segurança e  
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402177461

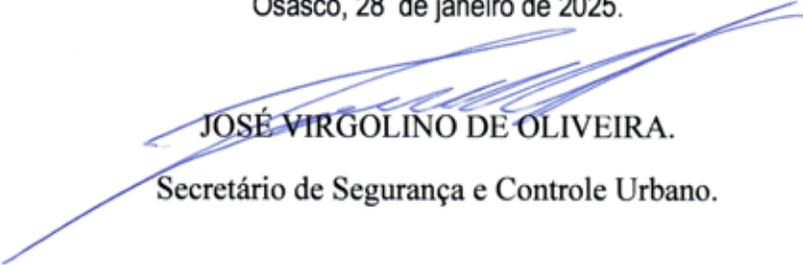
Interessado (a): "57.122.164 MARCIA RAQUEL WEINGARTNER."

Assunto: Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.

**Despacho:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 19, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1629/2024, aplicada ao estabelecimento comercial "57.122.164 MARCIA RAQUEL WEINGARTNER", localizado na Rua Teresina, 166 – Bairro Rochdale - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 28 de janeiro de 2025.

  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

Prefeitura do Município de Osasco - pgraciela - 28/01/2025 16:58:47

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 090.002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.010/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, TROCA DE GUIAS E SARJETAS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

**Despacho:** Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 11 inciso IV do Decreto Municipal 13.877/2023, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa vencedora **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 65.035.222/0001-95**, pelo menor valor total geral com BDI de **R\$ 29.464.792,58** (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 29 de janeiro de 2025.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário de Serviços e Obras



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090.050/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.999/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NÃO CONTINUADO PARA REPARO, MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, POR MEIO DE EXECUÇÃO INDIRETA, SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**Despacho:** Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 11 inciso IV do Decreto Municipal 13.877/2023, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa vencedora **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.811.333/0001-26**, pelo menor valor total geral de **R\$ 34.691.592,22** (trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 29 de janeiro de 2025.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário de Serviços e Obras

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 002/2024

**PROCESSO Nº:** 3581/2023

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**CNPJ Nº:** 46.621.538/0001-14.

**CONTRATADA:** CNG CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº:** 45.874.613/0001-96

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas atualizações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.856,80 (sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

**DATA DA VIGÊNCIA:** 29/01/2025 à 29/01/2026 12 (doze) meses.

Osasco, 23 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO  
Data: 27/01/2025 16:34:10-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CLÁUDIA BONFIM**

Assessora da Presidência – IPMO



## EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº:** 003/2024

**PROCESSO Nº:** 3582/2023

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**CNPJ Nº:** 46.621.538/0001-14.

**CONTRATADA:** VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME

**CNPJ Nº:** 04.195.361/0001-91

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas atualizações.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 37.285,00 (trinta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

**DATA DA VIGÊNCIA:** 23/01/2025 à 22/07/2025 180 (cento e oitenta) dias.

Osasco, 28 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO  
Data: 28/01/2025 15:25:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLÁUDIA BONFIM**

Assessora da Presidência – IPMO



**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2024**

**CONTRATO Nº:** 001/2025

**PROCESSO Nº:** 3477/2024

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**CNPJ Nº:** 46.621.538/0001-14.

**CONTRATADA:** EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº:** 20.216.703/0001-69

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente à execução de pintura interna, externa e outros reparos correlatos, do imóvel de locação para o atendimento da Perícia Médica, sito à Rua Avelino Lopes nº 250 e serviços de impermeabilização de laje, com aplicação de manta de alumínio na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco, com fornecimento de materiais e mão de obra.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 88.447,25 (oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DA VIGÊNCIA:** 23/01/2025 à 23/04/2025 3 (três) meses.

Osasco, 23 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO  
Data: 28/01/2025 15:25:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CLÁUDIA BONFIM**

Assessora da Presidência – IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 015/2025**

**Osasco, 22 de janeiro de 2025.**

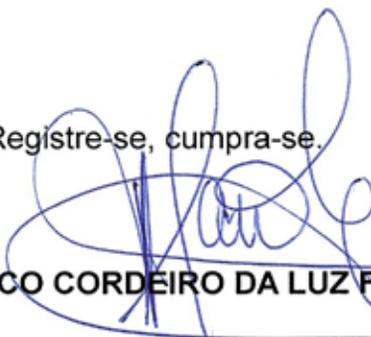
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I – Aposentar na modalidade por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA VILMA DOS SANTOS**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO nº 150.838, com base na última remuneração do cargo efetivo, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18, incisos I, II, III, IV e V e alínea “b” do § 3º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1997/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 017/2025**

**Osasco, 22 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I – Aposentar na modalidade por Tempo de Contribuição e Idade: **PAULO ADELSON DE QUEIROZ TAVARES**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLINICO GERAL DIARISTA, matrícula da PMO nº 33.871, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II,III,IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 3497/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 018/2025**

**Osasco, 23 de janeiro de 2025.**

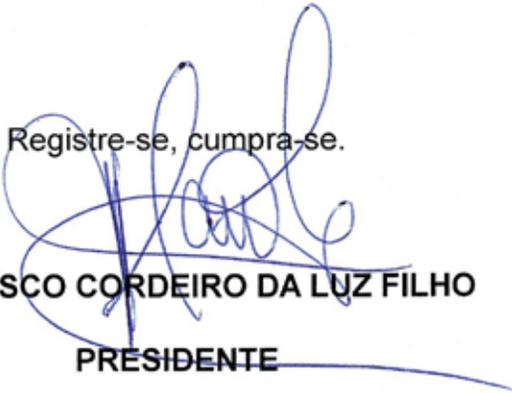
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I – Aposentar na modalidade por Tempo de Contribuição e Idade: **SANDRA REGINA DE SOUZA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO nº 20.823, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º, alínea “a” do § 4º e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 816/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 019/2025**

**Osasco, 23 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I – Aposentar na modalidade por Tempo de Contribuição e Idade: **ALDO DE ALMEIDA GOMES**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 1ª CLASSE, matrícula da PMO nº 18.262, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º, alínea “a” do § 4º e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1399/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 020/2025**

**Osasco, 23 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **RAQUEL CORREA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 131.822, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o art. 19º, incisos I, II e § único, art. 7º §§ 1º, 2º, 3º da Lei Complementar 391/2021, e art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 896/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRÉSIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

Portaria nº 021/2025

Osasco, 23 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I – Aposentar na modalidade por Tempo de Contribuição e Idade: **DISNEI TEVIS SCHIANTI**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº 131.250, com base na última remuneração do cargo efetivo, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º, alínea “b” do § 4º e § 5º da Lei Complementar 391/2021 c/c artigo 1º e 5º da LF nº10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1789/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 022/2025**

**Osasco, 23 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I – Aposentar na modalidade por Tempo de Contribuição e Idade: **ALCINEIDE FELIX DA SILVA LIMA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 34.814, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º, alínea “a” do § 4º e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1439/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 023/2025**

**Osasco, 23 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I – Aposentar na modalidade por Tempo de Contribuição e Idade: **SELMA SOLANGE GABRIEL DE JESUS**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula da PMO nº 33.574, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º, alínea “a” do § 4º e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 1916/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 024/2025**

**Osasco, 23 de janeiro de 2025.**

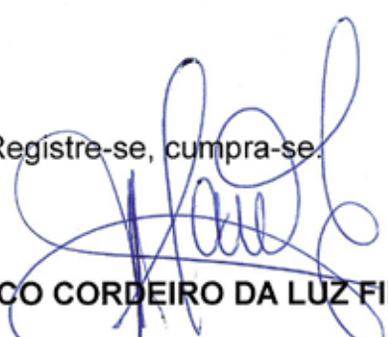
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I – Aposentar na modalidade por Tempo de Contribuição e Idade: **MARLI BERNARDO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula da PMO nº 31.860, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º, alínea “a” do § 4º e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 496/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 025/2025**

**Osasco, 23 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I – Aposentar na modalidade por Tempo de Contribuição e Idade: **KAZUAKI NISHIMURA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA, matrícula da PMO nº 33.883, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º, alínea “a” do § 4º e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 24/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 026/2025**

**Osasco, 23 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I – Aposentar na modalidade por Tempo de Contribuição e Idade: **ANTONIO APARECIDO BORGES**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO nº 44.691, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1854/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 027/2025**

**Osasco, 23 de janeiro de 2025.**

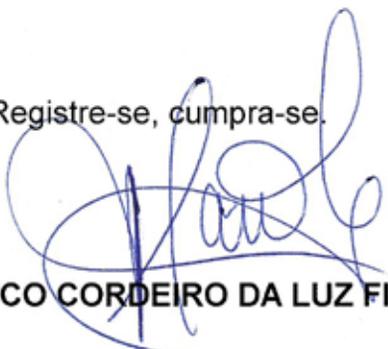
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **SUELI SPENA DE OLIVEIRA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, matrícula da PMO nº 136.247, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 19º, incisos I, II e § único, art. 7º §§ 1º, 2º, 3º da Lei Complementar 391/2021 e art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2523/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 028/2025**

**Osasco, 24 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **MARIA JOSÉ SERAPIÃO DE ABREU**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, matrícula da PMO nº 136.647, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 e artigo 39º, incisos I,II,III da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1856/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 029/2025****Osasco, 24 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **GABRIEL CORNA CESAR**, em caráter temporário, início pensão 12/11/2024 a 16/12/2032 (8 a 0 m) sem paridade, em virtude do falecimento do ex-segurado, LAZARO MADEIRA CESAR, ocorrido em 24/09/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I, Art. 60º, inciso I e II, da Lei Complementar n. 124/2004 c/c Art. 1º e 15º da Lei Federal nº. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 12/11/2024 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 3302/2024.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 030/2025**

**Osasco, 24 de janeiro de 2025.**

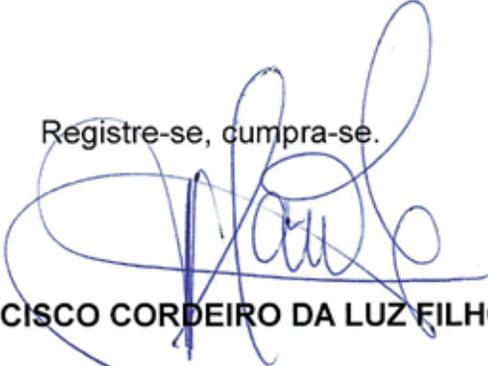
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **IVONETE MOURA DOS SANTOS**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula da PMO nº 156.989, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 e artigo 39º da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2100/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 031/2025****Osasco, 24 de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE**

I – Aposentar na modalidade Voluntária Especial a **WANDERLEY RIBEIRO**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA DIARISTA, matrícula da PMO n. 64.112, com base na última remuneração do cargo efetivo, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 17º, incisos I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º, alínea “a” Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1814/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO****PRESIDENTE**



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

## BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DYFFERSON NASCIMENTO AFFAREZ, brasileira, solteiro, gerente de negócios, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 25/09/1984, filho de EDMUNDO AFFAREZ FILHO e de MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP. OSVALDO MARCELO CHUDNOBSKY, argentino, divorciado, empresário, nascido em Córdoba - Argentina, Córdoba - Argentina, ET, aos 26/04/1965, filho de JORGE CHUDNOBSKY e de SUSANA COHEN, residente em Osasco, SP. Osasco, 29/01/2025

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP